ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 226
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 8 DE OUTUBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Benedicto Leite

Rio, 7.

Foi solennizado no Maranhão com grandes festas, a 4 do corrente, o anniversario natalicio do dr. Benedicto Leite, senador federal e director do partido republicano daquelle Estado.

Brazil e Equador

Rio, 7.

Foi approvado hoje na camara dos deputados o tratado de limites entre o Brazil e o Equador.

A Avenida central

Rio, 7.

Está resolvido que a Avenida Central terá duas linhas de bonds, as das Companhias Carris Urbanas e Botafogo.

Orçamento de guerra

Rio, 7.

Foi approvado hoje na camara dos deputados, em terceira discussão, o orçamento da guerra.

O exercito portuguez

Rio, 7.

As directorias das sociedades portuguezas d'aqui telegrapharam a el-rei d. Carlos enviando condolencias pelo revez das tropas portuguezas em Angola.

Convenção sanitaria

Rio, 7.

A camara dos deputados approvou hoje a convenção sanitaria de Pariz.

«O Benjamin Constant»

Rio, 7.

Logo que regresse da Europa, o cruzador «Benjamin Constant» terá nova commissão.

Licença

Rio, 7.

Foi approvada hoje no senado a licença concedida ao dr. Vaz de Mello, representante de Minas Geraes, que continúa enfermo.

Brazil e Persia

Rio, 7.

Foi approvado na camara dos deputados o tratado de commercio celebrado entre o Brazil e a Persia.

Os vetos do prefeito

Rio, 7.

Foi approvado hoje no senado, em ultima discussão, o projecto dispondo que os vetos do prefeito do Districto Federal serão sujeitos apenas á maioria de votos.

Ensino secundario

Rio, 7.

O sr. Passos Miranda, deputado pelo Pará, justificou hoje na camara a reforma do ensino secundario pelo systema integral, acabando com os exames parcellados.

Estradas de ferro

Rio, 7.

A camara dos deputados approvou hoje em terceira discussão o credito para serem pagas as diarias dos fiscaes das estradas de ferro.

Estampilhas falsas

Rio, 7.

Deante do telegramma do nosso ministro em Berlim, dirigido ao ministro do exterior, a policia procede a activas diligencias sobre o caso das estampilhas falsas.

Foram presos em Berlim dois individuos que fabricavam sellos e estampilhas do Brazil e as remettiam para uma importante casa dessa praça.

Desfalque

Rio, 7.

Devido ás graves irregularidades dos fornecimentos da brigada policial, foi demittido do cargo de contador o major do exercito Antonio Facundo de Castro Mendes.

Foi nomeado para substituil-o o tenente-coronel dr. João de Avila Franca, que exerce o cargo de chefe da 1.ª secção do estado-maior do exercito.

O desfalque attinge a trezentos contos de réis.

Cambio

Rio, 7.

O cambio fechou hoje a 12 5/32.

A peste bubonica

Bahia, 7.

Foi aberto um credito de 100:000$000 para occorrer ás despezas com a debellação da peste bubonica.

EXTERIOR

Finanças portuguezas

Lisboa, 7.

A receita para o futuro exercicio é calculada em 58:839 contos e a despeza em 59:018.

Moedeiros falsos

Lisboa, 7.

A policia do Porto prendeu uma quadrilha de moedeiros falsos.

O desastre de Angola

Lisbôa, 7.

E' inexacto que o desastre occorrido em Angola com as forças portuguezas abrangesse toda a columna expedicionaria.

Continúa a anciedade por conhecer-se a relação completa das victimas do desastre e outros pormenores.

Lisboa, 7.

Causa impressão dolorosa em no reino o desastre da Africa.

Todos confiam na acção do governo.

Russia e Japão

Londres, 7.

Sabe-se que dez mil thunguezes acham-se filiados ás tropas japonezas.

— Officiaes pertencentes ao serviço do Mikado dizem serem exaggeradas as noticias referentes a Porto-Arthur.

O cerco dessa praça vae fazer-se de outro modo estabelecendo logo o sitio para o assalto final, quando ella estiver esgottada.

Londres, 7.

Sabe-se que o general Kouropatkine está muito doente.

— E' impossivel concertar o cruzador russo «Rossia», que se acha avariado em Vladivostock.

— A Russia fretou doze transportes para abastecer de carvão a esquadra do Baltico.

Londres, 7.

Suspeita-se nos circulos officiaes de Tokio que chegam continuamente munições a Porto-Arthur.

— O governo japonez declarou que, a prolongar-se a guerra, será preciso contrair-se em 1905 um novo emprestimo de quinhentos milhões de yens.

Greve

Pariz, 7.

Acham-se em greve quatro mil operarios das docas de Marselha.

O imperador da Allemanha

Berlim, 7.

O imperador Guilherme chegou a Dantsig.

Marinha italiana

Roma, 7.

No proximo dia 12 será lançado ao mar em Castelbmare o cruzador «Vittorio Emmanuelle.»

Desmentido

Madrid, 7.

Foi desmentida a noticia da demissão do sr. Osma do ministerio da fazenda.

Brazil e Argentina

Buenos-Aires, 7.

Foi assignada a acta dos limites do territorio das Missões, na extensão de de 2.329 kilometros.

Collocaram-se 102 marcos.

Revolução na Argentina?

Buenos-Aires, 7.

Foi descoberta uma conspiração militar.

Effectuaram-se as prisões de officiaes do 13.º batalhão de infanteria.

A guarnição permanece de promptidão.

REFORMA ELEITORAL

Discurso pronunciado pelo dr. Rosa e Silva na sessão do senado, de 29 de setembro

O Sr. Rosa e Silva (*)—Serei breve, Sr. Presidente.

Iniciando no Senado o debate do projecto eleitoral, propositalmente me tenho limitado a discutir a reforma pelo lado pratico.

Sempre pensei que, mais que qualquer outra, uma lei eleitoral deve ser uma lei pratica e cada vez me convenço mais desta verdade.

Quem quer reformar efficazmente e conjurar males, deve attender sobretudo para as causas que os determinam e procurar fazel as desapparecer. Não é a discussão de theses, ou de systemas, desde muito controvertidos, que preoccupa no momento actual a Nação, mas sim o remedio a vicios e fraudes conhecidas. Tal é a questão capital.

Voto publico ou secreto, systema do quociente, do voto incompleto, voto cumulativo e[illegible] todos elles, Sr. Presidente, podem dar [illegible]xcellente resultado, como podem falhar com[illegible]letamente, desde que o processo eleitoral em [illegible] sua origem e mecanismo se ache viciado, como presentemente acontece.

As causas da desmoralisação do processo eleitoral, entre nós, veem da falsificação dos alistamentos e da unanimidade das mesas eleitoraes, pela fabricação de actas de eleições que não se fizeram.

Taes males, Sr. Presidente, não podem ser conjurados por doutrinas, nem por systemas; precisam ser atacados na sua origem.

Foi este o objectivo, esta a preoccupação que determinou a confecção do meu trabalho.

O Senado honrou e prestigiou com o seu voto o substitutivo, que tive a honra de submetter ao seu estudo e deliberação. E os illustres Senadores, que occuparam a tribuna, em 3.ª discussão, e prestigiaram tambem com as suas referencias autorisadas, quer o honrado Senador pelo Pará, em seus dous brilhantes discursos, divergindo embora em pontos de doutrina e detalhes, quer o honrado Senador pelo Estado de Sergipe que foi, já neste recinto, já no seio da Commissão, valioso auxiliar da reforma, quer o honrado Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, que discutiu magistralmente o projecto, encarando-o pelo seu lado pratico.

Em 2.ª discussão, divergiu do substitutivo o honrado Senador por S.Paulo, collocando-se no ponto de vista que o Senado conhece.

Da mesma forma que combati a S. Exc., quando as nossas opiniões se attritaram, salientando sempre não haver entre nós uma questão pessoal, mas divergencia no modo de encarar a reforma eleitoral, tenho agora o maior prazer em dar publico testemunho da elevação e da isenção com que S. Exc., abandonando o seu projecto pelas razões que deu ao Senado, tem facilitado a passagem do substitutivo, aguardando, conforme disse, a sua experiencia para julgal-o.

Apenas, Sr. Presidente, manifestou-se contra toda e qualquer reforma o honrado Senador pelo Estado do Ceará.

A S. Exc. peço permissão para responder repetindo palavras proferidas no Congresso Argentino, a proposito da mesma impugnação: — o septicismo do honrado Senador póde encerrar uma formula pessimista de philosopho, mas não é licito ao legislador cruzar os braços em attitude contemplativa.

Senhores, volto a este argumento, porque o considero perigoso.

Entre os deveres, entre as funcções do parlamento está tambem a de propaganda e receio muito da propaganda do desanimo, quando ella parte de um orgão autorizado, como é o nobre Senador pelo Ceará.

Sr. Presidente, não ha negar; esse argumento é o que mais fere a massa, é o que mais impressiona e cala no espirito daquelles que constituem a grande maioria da Nação—os indifferentes pela marcha dos negocios publicos; e o Brazil precisa, nesta phase de apathia, que se reerga o espirito civico...

O Sr. Coelho e Campos—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—...e que todos comprehendam que o exercicio do direito do voto não interessa só aos politicos, mas a toda a Nação.

Considero a luta no terreno legal condição de progresso; e ao legislador cumpre aconselhar a todos aquelles aos quaes possa chegar a sua palavra, a luta pela conquista e pelo exercicio dos direitos, que o regimen e a Constituição lhes garantem.

Salvo a intenção do honrado Senador, a cujo caracter faço inteira justiça, direi que semelhante argumento é dos que estão satisfeitos com a lei actual; é dos que não querem cousa alguma; mas não é verdadeiro.

Si é exacto que as leis não podem tudo, não é menos certo que ellas podem muito e exercem influencia sobre os costumes.

O que faz, Sr. Presidente, a superioridade da nação ingleza é a confiança desse povo na efficacia do direito e das leis.

Ali não se inquire quanto vale o direito que é preciso assegurar; desde que ha um direito violado, o cidadão considera dever seu fazel-o respeitar.

E' isto, Sr. Presidente, que nós precisamos comprehender e aconselhar.

O desanimo não tem razão de ser; é, quasi sempre o resultado de um commodismo politico prejudicial aos interesses publicos.

Sr. Presidente, desde o inicio da minha vida politica assim pensei e assim pratiquei.

Não conheço, em materia eleitoral, parte mais susceptivel de duvidas que a penal.

Pleiteando eleição no regimen da lei Saraiva, tive, em uma comarca do meu districto, alistamento de cento e tantos individuos, que não reuniam as condições de eleitores, por meio de escripturas falsas de arrendamento de terrenos de lavoura. Veio o decreto de 7 de outubro, que permittiu a prova da falsificação das escripturas, e eu não hesitei um momento em promover essa prova, mediante processo que durou dous annos, conseguindo afinal ver o autor da falsificação, pronunciado pelo digno juiz de direito da comarca e a sua pronuncia confirmada pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, onde, aliás, os meus adversarios politicos tinham maioria.

Vi tambem a sentença condemnatoria proferida pelo mesmo digno juiz, igualmente confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo relator do feito um desembargador meu adversario politico.

Assim, por meio de processo crime, consegui, nesse periodo, desalistar cento e tantos *phosphoros* indevidamente incluidos no alistamento.

Isto é que é necessario que aconselhemos e que façam todos aquelles que sentirem os seus direitos violados.

Sr. Presidente, as condições capitaes para uma boa reforma eleitoral, já tive occasião de salientar e insisto em affirmar, são: a organisação das commissões de alistamento e a organisação das mesas eleitoraes.

E' imprescindivel, para que a reforma dê resultado deante dos vicios e fraudes conhecidos, quebrar a unanimidade das commissões de alistamento e das mesas eleitoraes.

Com o objectivo de quebrar essa unanimidade nas commissões de alistamento, o projecto substitutivo recorreu a um systema mixto, deante das difficuldades que haveria na adopção de um systema exclusivo.

Fazem parte das commissões de alistamento cidadãos eleitos pelos membros do Concelho Municipal e os maiores contribuintes. Tudo faz presumir que dentre estes, os maiores contribuintes, ao menos um pertença ás minorias nas circumscripções eleitoraes.

E basta haver um membro divergente na commissão para que se não possam reproduzir os alistamentos fantasticos.

Attendendo ás objecções, que ouvi de alguns collegas, que consideravam numerosa a commissão de alistamento e receiavam que, em algumas circumscripções, os maiores contribuintes do imposto de industrias e profissões fossem negociantes ambulantes, modifiquei nesta parte o substitutivo, compondo a commissão de alistamento, sem alterar o respectivo plano, do juiz de direito, como presidente, apenas com voto de qualidade, de tres cidadãos eleitos pelos membros do governo municipal e seus immediatos em votos e dos quatro maiores contribuintes, sendo dous de impostos ruraes e dous de imposto predial. Onde não houver imposto rural, prevalecerá, então, o imposto de industrias e profissões.

Desta maneira, parece-me, ficam sanadas as objecções, sem prejuizo do systema e das garantias que com elle visei.

O Sr. Martins Torres—E' uma simples alteração de detalhes.

O Sr. Rosa e Silva—Sr. Presidente, ainda a proposito do alistamento, devo declarar que considero essencial, e com[illegible] a commissão especial, o comparecimento pessoal do alistando. Reputo [illegible] imprescindivel esse [illegible] tão importante, [illegible] acredito na efficacia da reforma, se for per[illegible] alistamento por interposta pessoa.

O Sr. Bueno Brandão—Não apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—O alistamento por meio de procuração, quaesquer que sejam as cautelas tomadas, dará logar a alistamentos fantasticos, e com estes não ha pleito possivel.

O Sr. Francisco Glycerio—O alistamento assim é quasi um censo alto.

O Sr. Bueno Brandão—Não apoiado.

O Sr. Francisco Glycerio—V. Ex. não me entendeu: o que eu digo é que o alistamento assim é quasi um censo alto.

O Sr. Rosa e Silva—O substitutivo consigna o que os escriptores chamam censo litterario, censo que está na Constituição, e não repugna, nem é incompativel com o regimen democratico, porque qualquer cidadão pode adquirir a capacidade, aprendendo a ler e a escrever.

Sr. Presidente, o honrado Senador por Minas Geraes, que me aparteou e cuja opinião divergente está consignada numa emenda, contra a qual a Commissão teve o desprazer de se pronunciar, considerando-a a inutilisação da reforma, o nobre Senador não tem razão. Si é exacto, como S. Ex. allega, que ha no Estado de Minas...

O Sr. Bueno Brandão—De Minas só não, em muitos outros Estados da Republica.

O Sr. Rosa e Silva—... e em outros Estados da Republica, municipios onde a distancia da séde é grande; se é exacto que isto se dá, não é razão bastante para que, tendo-se em vista a commodidade do pequeno numero dos que residam á distancia da séde dos municipios, se deixe a porta aberta aos alistamentos fantasticos, que inutilisariam a reforma.

Permittido o alistamento por interposta pessoa, o chefe politico, que tiver os tabelliães, fará os eleitores que lhe approuver.

O Sr. Bueno Brandão—E a fiscalisação?

O Sr. Rosa e Silva—A fiscalisação não será facil desde que se permitta alistar por meio de requerimento.

O Sr. Bueno Brandão—Com reconhecimento de firma?

O Sr. Rosa e Silva—O reconhecimento é feito pelos tabelliães e estes poderão facilital-os.

O comparecimento é acto que o alistando terá de praticar uma só vez; alistado, elle será eleitor emquanto persistir a reforma que estamos votando.

Que muito é, pois, que se exija do alistando o comparecimento á séde do municipio em que reside...

O Sr. Francisco Glycerio—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—...para adquirir o exercicio do seu direito politico?

Sr. Presidente, não receio desta difficuldade, que tanto repugna ao honrado Senador por Minas Geraes. Os chefes politicos, votada a reforma, terão empenho em fazer alistar seus amigos; os cidadãos que quizerem gosar das attenções, dos favores dos chefes politicos, terão tambem empenho em ser-lhes agradaveis. O proprio direito de voto ficará prestigiado pela reducção do numero de eleitores e pela verdade das eleições.

E, Sr. Presidente, quando o alistando pertencer á parcialidade adversa, da mesma fórma o chefe local opposicionista terá empenho em fazel-o alistar-se, para poder dispor de certo numero de votos.

Mas, quando mesmo possa ser uma difficuldade, é preferivel decretal-a a prescindir de uma garantia capital, indispensavel á verdade da eleição; quando mesmo dahi resultasse a abstenção de alguns cidadãos, seria isto melhor do que deixarmos a porta aberta á reproducção dos alistamentos fantasticos.

Sr. Presidente, outro ponto capital é o da organização das mesas.

Parece-me desnecessario insistir nas vantagens que tem, neste capitulo, o substitutivo sobre a proposição da Camara dos Deputados.

O Sr. Bueno Brandão — E' garantidor.

O Sr. Rosa e Silva—Pela proposição da Camara dos Deputados, as mesas serão organizadas pelos membros do Governo municipal e seus immediatos em votos; exactamente como se faz pela lei vigente.

A prevalecer essa organização, teriamos a manutenção do *statu quo*...

O Sr. Coelho e Campos — Inutilizaria a reforma.

O Sr. Rosa e Silva—... inutilizaria a reforma, como bem diz o nobre senador.

Sr. Presidente, quando tive a honra de submetter á consideração do Senado o projecto substitutivo, cuja discussão ultimamos, salientei que havia apresentado um projecto substitutivo completo, no intuito de facilitar o exame das differenças existentes entre o projecto que elaborei e o que veio da Camara, tendo copiado propositalmente as disposições da proposição da Camara, com as quaes estava e estou de accôrdo, para que não se me pudesse attribuir o intuito de pôr á margem o projecto da Camara.

Tributo, como todo o Senado, o devido preito de homenagem á Camara dos Srs. Deputados.

Comprehende-se, porém, que, tratando-se de um trabalho em que é necessaria a unidade, em que uma referencia deslocada póde determinar confusão, era indispensavel methodizar e uniformizar o substitutivo.

Sr. Presidente, ainda outra questão importante na reforma em debate é a da representação das minorias.

Já tive occasião de desenvolver a minha opinião a respeito, manifestando-me pelo voto cumulativo em lista incompleta, conforme veio da Camara, com alargamento das circumscripções eleitoraes.

Considero, Sr. Presidente, o voto cumulativo incompleto, com alargamento das circumscripções eleitoraes, o que melhor garante a effectividade e a proporcionalidade das representações.

Julgo havel-o demonstrado com cifras, já neste recinto, já no seio da Commissão Especial, onde tive ultimamente o prazer de ver tambem a demonstração do que affirmei em fórma mathematica, feita pelo nosso illustrado collega Sr. Alvaro Machado, com a competencia que todos lhe reconhecemos. Estimaria, si fosse possivel, que S. Exc. trouxesse ao conhecimento do Senado e consignasse nos nossos *Annaes* esse seu bello trabalho.

Sr. Presidente, não desejo prolongar este debate. Vou pôr termo a estas ligeiras considerações finaes.

Ao concluir, cumpre-me agradecer ao Senado a benevolencia com que acolheu e prestigiou o substitutivo, que tive a honra de submetter á sua deliberação.

Considero indispensavel e urgente a reforma eleitoral.

O primeiro periodo da Republica foi, como era natural, de preoccupações pela consolidação do regimen. A esse succedeu o periodo de calma, em que felizmente continuamos e que bem traduz o sentimento dominante da Nação Brazileira.

Urge, pois, aproveital-o para dotar o paiz com uma bôa lei eleitoral.

Esta será o complemento da Constituição de 24 de fevereiro, e só assim o regimen republicano será o que deve ser: —um governo de opinião e de liberdade.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem*).

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 6 do corrente, o exmo. sr. dr. governador do Estado nomeou o capitão Abilio Cesar Laage de Mello e Silva, tenente-coronel José Gomes Cabral de Andrade e major Gonçalo Pessôa de Albuquerque, para exercerem os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Bonito, na ordem que aqui vão collocados, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 5 do corrente, o cidadão Arthur Bahia, subdelegado do districto do Arrayal, exonerado o actual.

Por acto de 6, tambem do corrente, nomeou o alferes Antonio Izidoro de Souza Barbosa, subdelegado do districto da Magdalena, exonerado o actual, e para subdelegado do districto da Bôa-Viagem o cidadão Manoel Gomes dos Santos, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

— Ao governador do Estado foi dirigido o seguinte officio:

« Juizo de direito de Correntes, em 26 de setembro de 1904. Exmo. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Dando as informações por v. exc. ordenadas, acerca de um telegramma do coronel Laurindo da Veras, cumpre-me declarar que jamais constou-me haver se dado aqui quaesquer violencia ou depredações nas propriedades de pessoas da familia d'aquelle coronel. Ao capitão Pinto Ribeiro, que aliás tem prestado bons serviços na captura de criminosos, não se pode imputar actos que o desabonem como particular. Procurarei dar as necessarias providencias, conforme me fez ver v. exc., logo que ao meu conhecimento chegue, por ventura a noticia de qualquer acto menos legal. Sempre com estima e consideração. Saúde e fraternidade.—O juiz de direito, *Tobias Gabriel de Oliveira*.»

×

Só podendo ser franqueado ao publico no dia 16 do corrente o jardim da praça da Republica, que está sendo reformado, o club musical Mathias Lima resolveu transferir para esse dia a retreta que estava annunciada para amanhã.

Desse modo a apreciada philarmonica accede a delicado pedido do illustre prefeito do Recife, commendador Martins de Barros.

×

Dr. Rosa e Silva

Aproveitando o ensejo do anniversario natalicio do illustre estadista e senador federal, dr. Rosa e Silva, inseriu o *Correio de Alagôas* as seguintes phrases:

« Passa hoje o anniversario natalicio do eminente estadista brazileiro, dr. Rosa e Silva, senador federal por Pernambuco e uma das individualidades politicas mais em evidencia e para quem convergem todas as attenções e muitas preferencias na presente situação politica do paiz.

Espirito clarividente e de solida disciplina, servido por uma superior intelligencia, s. exc. vem-nos da monarchia cercado de prestigio e mantem-se na Republica sobranceiro e digno, como mediador da politica nacional.

Registrando essa data festiva ao visinho Estado de Pernambuco, trazemos a s. exc. as nossas saudações».

Pelo nosso querido director agradecemos ao distincto confrade do visinho Estado as saudações com que nos penhorou

×

O sr. capitão do porto, capitão de fragata Klappe Rubim em officio sob n. 342, datado de 5 do corrente e enviado ao sr. pratico-mór, director da *Associação da praticagem*, ordenou o seguinte:

« No intuito de evitar-se constantes abalroamentos no ancoradouro interno do porto, como ha dias occorreu com o *Samaritano* e *S. Francisco*, resolvi não consentir absolutamente que navios entrados fiquem fundeados no meio do canal á espera de maré para fazer a amarração definitiva; devendo elles amarrar provisoriamente em uma das margens do ancoradouro até que a maré permitta fazer a amarração definitiva, ou fundear na volta grande de modo a não embaraçar o transito de outras embarcações até o momento opportuno para fazerem amarração. »

×

Vida Social

A sociedade Postal beneficente de Pernambuco reune hoje, ás 4 horas da tarde, á rua do Brum n. 84 2.º andar, para tratar de assumpto de grande interesse social.

Funccionará com qualquer numero, por ser essa segunda convocação.

— Reunirá no proximo domingo, ás 4 horas da tarde, o grupo dramatico *7 de Setembro*, em sua séde, á rua da Santa Cruz n. 74.

— Sob a presidencia do sr. dr. Regueira Costa, funccionou ante hontem o Instituto archeologico e geographico Pernambucano, presentes 18 socios.

Approvada a acta e lido o expediente, foram acceitos socios effectivos os srs. drs. José Vicente Meira de Vasconcellos e Francisco Altino Correia de Araujo e socios honorarios os srs. drs. Manoel de Oliveira Lima e Celso de Souza.

Submettida á discussão a reforma do art. 8.º dos estatutos, ficou decidido que não se tomasse conhecimento do assumpto.

Foram tambem approvadas mais duas propostas, uma mandando consignar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do consocio, dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e outra determinando que o Instituto torne effectivas as disposições consagradas nos arts. 54 § 1.º e 55 dos Estatutos, mandando organizar por uma commissão o modêlo das medalhas nelles estatuidas; podendo ser primeiramente feitos os cunhos com que tenham ellas de se fundir, quando necessarias, devendo as despesas com a confecção dos cunhos e medalhas não excederem de 100$000.

— Teve a gentileza de enviar-nos **5.000 coupons** da Ferro-carril, a exma. d. Elvira Menna da Costa Fialho, para solennizar o dia de hoje, 3.º anniversario natalicio de seu querido afilhado e sobrinho Rogerio, filho do sr. Manoel Marques de Oliveira e da exma. sra. d. Amelia Menna M. de Oliveira.

×

Do Palacio do governo remetteram-nos para publicar.

S. exc. o sr. dr. governador do Estado transmittiu hontem aos srs. ministro do interior e da fazenda e ao presidente do Tribunal de contas o seguinte telegramma:

« Tendo a imprensa noticiado que do despachos do Tribunal de contas consta ter sido dado a este Estado o auxilio de 50:000$ para soccorros aos indigentes por occasião da secca em o anno passado, peço a v. exc. providencias no sentido de ser apurado, si é ou não verdadeiro o facto, que o Thesouro deste Estado affirma não se ter dado. Respeitosas saudações.—*Sigismundo Gonçalves*.»

×

Dr. Benedicto Leite

A população Maranhense, reconhecida aos relevantes serviços prestados ao seu Estado natal pelo prestimoso director da sua politica, o illustre senador federal sr. dr. Benedicto Leite, promoveu e effectuou publicas demonstrações de estima e consideração, por occasião de seu anniversario natalicio, a 4 do corrente.

Dando conta dessas homenagens que reputamos justissimas, telegraphou-nos em data de ante-hontem o seguinte:

« Diario Pernambuco, Recife.—Esteve hontem em festas esta capital por ser a data do anniversario natalicio do eminente chefe republicano, senador Benedicto Leite.

Demos polyanthea com o retrato do conspicuo senador, nella collaborando as principaes autoridades civis, militares e ecclesiasticas do Estado.

Durante todo o dia tres bandas de musica regimentaes percorreram as ruas da cidade, sendo queimadas innumeras gyrandolas de foguetes.

A' noite no vasto edificio da escola publica, o sr. governador presidiu uma importante sessão civica, sendo pronunciados muitos discursos delirantemente applaudidos.

Terminada a reunião, grande massa popular a cuja frente viam-se os promotores da reunião, dirigiu-se a esta redacção que achava-se vistosamente ornamentada e onde foram pronunciados novos discursos, continuando o nome do preclaro estadista a ser freneticamente acclamado.

Innumeros telegrammas de felicitações foram daqui dirigidos a s. exc., destacando-se um com a assignatura de grande parte das pessoas presentes á reunião.—Redacção *Federalista*. »

×

Para substituir o sr. Pio Mascarenhas, no logar de guarda da repartição da saúde do porto, o illustre director da repartição sr. dr. Fernando Barros, nomeou em data de 1.º do corrente, o sr. Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

Nos postos medicos de Afogados, Encruzilhada e Casa Forte, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto de Afogados não compareceram ante-hontem pessoas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 6 no bêco dos Portos para, mandar caiar e pintar o mesmo e collocar caixa nova no apparelho de *Drainage*, do andar terreo; e 21 á rua da Senzalla Nova para, mandar caiar e pintar o primeiro andar que se acha para alugar;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 19 no pateo do Paraizo para, no prazo de 15 dias, mandar caiar a sala de jantar e cozinha; 40, 50 e 68, 1.º e 2.º andares á rua de S. Francisco para, no prazo de 48 horas, enviar as respectivas chaves, á repartição de hygiene;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 28, 9, 26, 24 e 20 no bêco do Padré: o primeiro para, no prazo de 8 dias mandar concertar a caixa do apparelho de *Drainage* e caiar o predio; o segundo para, no mesmo prazo, mandar caiar o predio; os terceiro e quarto para, no prazo de 20 dias, mandar caiar o predio e concertar os ladrilhos da cozinha e quintal e o ultimo para, no prazo de 8 dias, mandar caiar o mesmo e 18 á rua do Fogo para, no prazo de 25 dias, mandar caiar e pintar todo o predio e collocar caixa nova no apparelho de *Drainage*, do 1.º andar;

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 16 A, 16 B, 18, 20, 22, 24, 26 e 28 á travessa do Forte para, no prazo de 20 dias mandarem caiar e pintar os mesmos e o inquilino do primeiro para, no prazo de 24 horas, retirar um porco existente no quintal;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1 no bêco do Padre Inglez e 106 á rua Conde da Bôa Vista para, no prazo de 48 horas enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 1, 2, 3 e 4 no bêco dos Portos e 49 á rua do Apollo.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 8, 10 e 22 no bêco do Padré.

— Multas:

Por infracção do art. 40 do regulamento de hygiene (expôr á venda generos alimenticios em decomposição e violar o interdicto da mercadoria), foram multados em cem mil réis, pelo dr. Eduardo Wanderley os srs. Miguel Izabella & C.

×

O menor José de Albuquerque, vendedor ambulante de charutos, hontem ás 7 horas e 45 minutos da manhã, *morcegava*, como se diz na giria, na estação do Espinheiro, um dos carros de 2.ª classe do trem da ferro-via de Olinda que dirigia-se á estação da rua da Aurora, quando um passageiro de 2.ª classe empurrou-o do estribo.

O menor caio sobre o leito da estrada ferindo-se no braço direito e cabeça.

Foi transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Auxilio aos Estados

De Palacio nos remettem para publicar:

« *A Provincia* em sua edição de hoje, em extracto de noticias publicou que, com a secca que flagellou ultimamente parte do Norte do Brazil, foram gastas diversas quantias, incluindo o Estado de Pernambuco com o auxilio de cincoenta contos de réis da União.

Informe o Thesouro, com urgencia, o que tiver occorrido a tal respeito.

Palacio do Governo de Pernambuco, 6 de Outubro de 1904.—*Sigismundo Gonçalves*.

Na inclusa portaria de 6 do corrente mez determina s. exc. o sr. desembargador gavernador do Estado que se informe com urgencia sobre a local em que *A Provincia* em sua edição daquella data publica que devido á secca que flagellou ultimamente os Estados do Norte do Brazil, foram gastas diversas quantias, tendo o Estado de Pernambuco, obtido da União o auxilio de 50:000$000.

Dos livros desta repartição não consta absolutamente a entrada daquella quantia e nem tão pouco que se tenha feito despesa alguma para aquelle fim, tendo-se em vista qualquer resolução da União.

E' certo, porém, que em 19 de Setembro ultimo foi recebida da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, onde foi recolhida pelo thesoureiro da Commissão da Imprensa encarregada de obter soccorros para as victimas da secca nos Estados, a importancia de Rs. 16:557$890, afim de ter a conveniente applicação.

E' o que me cumpre informar.

3.ª secção do Thesouro do Estado, 7 de Outubro de 1904.

O chefe interino—*Antonio G. Regueira P. de Souza*. »

×

Escreveu-nos em data de hontem, o sr. major Joaquim Pereira da Silva, activo director secretario do Banco das classes:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Alguem que sob a assignatura de «Voltaire» tem vindo pel'*A Provincia* fazer accusações ao Banco das classes com relação aos negocios do infeliz Borges Leal, volta hoje, pelo mesmo orgão, promettendo no domingo proximo, contar cobras e lagartos sobre esta instituição de credito.

Cabe-me como director-secretario e caixa do Banco das classes, declarar á aquelle pobre de espirito que eu e os meus collegas de directoria não tememos a quem quer que seja que nos accuse com a responsabilidade de seu nome e muito menos aos covardes que se escondem por traz do anonymato.

Quanto ao honrado governador do Estado, para quem elle appella, devo dizer, que não se deixa levar por insinuações de seus amigos e correligionarios e portanto, muito menos, pelas accusações de typos que nem ousam assignar o seu nome.

S. exc. tem junto a este Banco um fiscal de sua inteira confiança, o qual deve informar-lhe de tudo quanto aqui se passa, pois nada fazemos sem o visto daquelle recto funccionario.

Conheço s. exc. de perto e sei que no dia em que elle maldar de falta de lizura nos negocios deste Banco, fará immediatamente sentir a sua interferencia nos mesmos pelo seu fiscal ou por quem ainda mais confiança lhe inspirar.

Dito isto, aqui fico prompto a dar informações aos homens de bem e aparar os botes dos invejosos e despeitados como aquelle que se assigna Voltaire.»

×

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio de sr. Genesio Simeão da Silva Cavalcante, activo auxiliar do commercio.

— Faz annos hoje o pequenito Rogerio, que é todo o encanto do lar do sr. Manoel Marques de Oliveira, zeloso funccionario da secretaria do Senado estadual.

— Esteve ante-hontem em festas o lar do digno funccionario da Recebedoria, sr. dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, por motivo do anniversario e baptismento de sua interessante filhinha Corina.

No acto do baptisado que se realizou á tarde na egreja matriz do Corpo Santo, serviram de paranymphos o illustrado lente de direito, sr. dr. Phaelante da Camara e sua consorte, a exma, sra. d. Albertina.

A' noute houve um ligeiro sarão na residencia dos paes da cathecumena, onde grande numero de amigos foram levar felicitações.

Somos gratos ás gentilezas com que nos cumularam o sr. dr. Venancio e sua exma. consorte.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Eliza Lessemann.

×

O sr. Manoel Silvino de Barros Falcão, acreditado professor de desenho na nossa Escola de engenharia, presenteou-nos hontem com algumas photographias dum nosso collega de redacção.

O sr. Barros Falcão que tem um bem montado *atelier* em sua residencia á rua Sebastião Lopes, no Giriquity, proporcionou-nos assim occasião de apreciar o gosto e arte com que trabalha em photogravura.

Os retratos a que nos referimos, demonstram o bem acabado [illegible] de segurança d[illegible] do retoque e a encom[illegible] pose, merecendo francos [illegible].

Somos gratos á gentileza com que acaba de penhorar ao referido collega, o sr. Manoel Falcão.

×

O delegado de S. Lourenço, sr. capitão João Ignacio de Moraes, em companhia do dr. promotor publico visitou quarta-feira ultima a cadeia local, encontrando nella recolhidos 8 detentos que nenhuma reclamação lhe fizeram.

Os detentos são os seguintes: Antonio Gomes Barbosa, appellado, pelo crime de furto de cavallos; Luiz Francisco de Souza, Manoel Antonio da Luz e José Nunes dos Santos, pronunciados por crime de morte; Manoel Amaral do Nascimento, pronunciado por crime de ferimentos leves; Severino Pedro e Severino Alexandre Cardoso, indiciados em crime de morte.

VARIAS

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita dos estimaveis srs. coronel Nicoláo de Siqueira Cavalcante, Salustiano Cavalcante de Siqueira e José Telles de Menezes, o primeiro chefe politico e o ultimo tabellião publico do municipio de Aguas Bellas, onde todos são residentes.

Confessamo-nos penhorados á gentileza.

×

O Club academico reune hoje, ás 2 horas da tarde, á rua Barão da Victoria n. 23, 2.º andar.

×

O sr. thesoureiro da sociedade musical Bonifacio Accioly recolheu hontem, á Caixa economica em a caderneta n. 57874, a importancia de 15$, donativo feito pelo socio honorario Candido Guedes Alcoforado Filho, que reunida a quantia de 25$ já ali depositada prefaz a de 40$.

×

Hoje á tarde, haverá exercicio de fogo na campina do Bodé, pelo 40.º batalhão de infanteria, sob o commando do brioso tenente-coronel Gavião Pereira Pinto.

×

O sr. J. Gyrão, proprietario do conhecido *Café 15 de Novembro*, communicou-nos ter preparado hoje uma surpreza para seus freguezes.

×

Moradores da rua Larga do Rosario pedem-nos chamemos a attenção da autoridade competente para o máo comportamento de uma portugueza residente no 1º andar do predio n. 6.

×

Será extrahida hoje a grande loteria da Capital Federal do premio de 200:000$.

Audacioso furto

Na madrugada de 24 do mez passado, das 3 para 4 horas da manhã, deu-se na residencia do sr. coronel Balthazar Pereira, nosso collega d'*A Provincia*, no predio sito á rua do Hospicio n. 51 E, um importante furto que, levado ao conhecimento da policia, fel-a proceder desde então a varias diligencias, sem entretanto darem nenhum resultado satisfactorio.

As diligencias policiaes eram acompanhadas de perto pelo sr. Mario Bahia, cunhado do dono da casa assaltada, o qual hontem pela manhã foi avisado pelo sr. major Virgilio Medeiros, proprietario em Santo Amaro das Salinas, de que na casa dum seu morador apparecera um papagaio falador e que talvez fosse o que pertencia á familia do sr. Balthazar Pereira.

Encaminhando-se para o local, o sr. Mario Bahia reconheceu o papagaio e foi por esta ave que se poude chegar á descoberta dos gatunos, que aliás já estavam presos como suspeitos desde o dia 26 do corrente.

Avisado pelo sr. Mario Bahia, o sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, dirigiu-se á palhoça onde achava-se o papagaio, effectuando ali a prisão do gatuno José Ignacio da Paz, do hespanhol Luiz Rodrigues e de Sebastião de tal, conhecido por Sinhô.

José Ignacio, sobrequem já haviam diminuido as suspeitas da policia, fôra solto ante-hontem, por falta de indicios.

Passados os presos á disposição do sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, foram por essa autoridade tomados os seus depoimentos até altas horas da noite.

Eis como, em seu depoimento narrou o furto, Agostinho Severino dos Santos, principal autor do furto e que desde o dia 26 do mez ultimo achava-se na Detenção:

Que no dia 24 do mez passado estando muito necessitado de dinheiro, convidara José Ignacio da Paz, seu companheiro de gatunices, para fazerem um furto *bom* que daria para os dois se arrumarem; e tendo José acceito o convite, aprazaram-se para das 3 para as 4 horas da manhã assaltarem uma casa da rua do Hospicio.

Effectivamente á hora combinada, muniu-se d'algumas chaves falsas, uma gasúa e outros instrumentos contidos na sua bolsa de *operações* e foi accordar José em casa dum tal Sinhô, seguindo ambos para a rua do Hospicio.

Encontrando o portão da casa do coronel Balthazar Pereira aberto, entraram no jardim e ladeando a casa abriu elle com a gasúa a porta da saleta contigua á cozinha e por ella penetraram ambos no predio. Não ouvindo rumor, seu companheiro José subiu ao 1.º andar, emquanto elle arrecadava o que podia no andar terreo, sendo conduzidos os objectos furtados em duas malas.

Ao passarem pelas antigas obras da academia, entraram no terreno e ali deixaram a mala grande por ser muito pesada, tendo elle Agostinho de retirar della o que de melhor continha.

Dirigiram-se depois para Santo Amaro, onde occultaram o roubo em casa de José.

Tratou de vender no dia seguinte o furto, mas não conseguiu fazel-o quanto á moeda com brilhante, que depois de desengastado perdeu na occasião de ser preso em a noute de 26 do mez ultimo.

Agostinho declarou mais ser barbeiro, Pernambucano, ter 32 annos de idade e estar pronunciado por crime de roubo na freguezia de Santo Antonio.

Os objectos apprehendidos em poder dos gatunos, foram os seguintes, sem falar no papagaio: 2 camisas de homem, 1 calça branca, 3 dolmans brancos, 3 costumes de casimira, 1 collete de alpaca, 1 palitot de casimira, 1 mala pequena, 1 machina de costura, 1 collarinho e 1 collete branco.

Não foram encontrados estes outros, cuja falta accusa a familia do sr. Balthazar Pereira: 1 corrente fina de ouro e outra de ouro e prata oxydada, 3 botões de ouro para abertura e 1 par de outros para punho, 1 relogio de ouro do custo de 600$ com monogramma A B C, 1 moeda de 20 réis encastoando um brilhante, 1 palitot de alpaca, 1 par de candelabros de crystal, 1 colcha branca com a marca Mario Bahia, 1 album para retratos, diversos *bibelots* de *biscuit*, 1 chapéo de Chile e um outro de massa molle.

Pela confissão dos gatunos, soube-se que os objectos de ouro haviam sido vendidos por 40$ ao individuo Antonio de tal, conhecido por Antonio *ourives*, morador no 3.º districto da Graça.

Sem demora o sr. Augusto Jungmann, activo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, a quem foram affectas as diligencias, tratou de cercar a casa de Antonio *ourives*, sita na rua do Cacimbão, conseguindo prender o comprador de roubos, que, segundo affirmou á autoridade um dos gatunos, pedira-lhe de sempre que tivesse taes *negociosinhos*, guardasse-os para elle, pois não se arreceiava da policia.

Infelizmente, ás 3 horas da tarde de hontem, já o Antonio *ourives* fundira os objectos de ouro, vendendo-o em barra a diversas pessoas, cujos nomes não quiz confessar, declarando ter se esquecido.

O sr. Augusto Jungmann continuará hoje ás diligencias hontem encetadas.

×

A praça n. 3 da companhia de bombeiros, de nome José Joaquim dos Santos, pelo simples facto de ter um inferior procurado, por ordem do official de estado, recolhel-a ao xadrez, aggrediu ao mesmo de modo insolito dentro do proprio quartel.

O companheiro João Ferreira do Nascimento, praça n. 10, interveiu em favor do insobordinado tentando tambem desfeitiar o sargento.

Ambos, porém, foram presos e enviados com exclusão da companhia, ao sr. dr. chefe de policia que fel-os recolher á casa de detenção.

×

O desordeiro Abdon de Carvalho, foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, sr. alferes Alfredo Motta.

Motivou a prisão ter Abdon penetrado á força na casa de residencia da meretriz Maria Sabia Ferreira do Nascimento e rôto varias peças de roupa a ella pertencentes.

OS RESPINGOS

Dissemos que em face de nosso regimen politico toda lei inconstitucional é nulla, e sendo nulla, ninguem é obrigado a cumpril-a, desde o Estado ao municipio, desde o Governador ao simples cidadão.

A Provincia objectou que, a ser exacto o que affirmámos, acoimada, como é, de inconstitucional a lei de 13 de Maio, os que pensam como o sr. Andrade Figueira poderiam resuscitar a escravidão, morta ha dezeseis annos.

A lei de 13 de Maio foi promulgada sob um regimen, em que toda lei inconstitucional, por mais monstruosamente inconstitucional que fosse, nem por isso era considerada nulla.

E' o que ainda hoje se dá na Inglaterra, onde nenhuma pessoa, ou corpo de pessoas, executivo, legislativo ou judiciario, pôde declarar nullo um acto votado pelo parlamento sob o pretexto de que o acto é contrario á Constituição.

Em nosso actual regimen politico se dá justamente o contrario, sendo os seus principaes caracteristicos: 1.º, a supremacia da Constituição; 2.º, a distribuição dos differentes poderes do governo entre corpos differentes investidos de uma autoridade limitada: 3.º, o direito de os tribunaes interpretarem a Constituição.

A existencia de uma federação deriva da Constituição Federal, da mesma sorte que a existencia de uma corporação deriva dos estatutos, que a crearam. Portanto, todo poder executivo, legislativo e judiciario, pertença á Nação ou aos Estados, é subordinado ao *contrôle* da Constituição. E' o que ensinam todos os constitucionalistas, que têm escripto sobre o regimen federativo. O fim deste systema é conciliar a unidade nacional com a soberania dos Estados, e este fim é conseguido por meio de uma Constituição, em virtude da qual os poderes politicos são divididos entre o governo nacional e os Estados particulares. Os detalhes desta repartição de poderes differem em cada Constituição Federal; mas o traço geral é o mesmo: cada Estado, em sua esphera particular é tão soberano e tem tanto direito de executar suas leis quanto o governo nacional na sua.

Portanto, sómente em um regimen de poderes limitados, como se dá na federação, é permittido indagar se uma lei é inconstitucional para o effeito de ser considerada nulla.

Assim é que não tem senso affirmar que, a prevalecer o que escrevemos, a escravidão poderia ser resuscitada por aquelles que acoimam a Lei de 13 de Maio de inconstitucional.

A Lei 13 de Maio foi promulgada sob um regimen politico, em que o Parlamento era soberano, em que se [illegible] indagar se uma lei era inconstitucional para o effeito de ser declarada nulla e não produzir effeito.

Sob o regimen decaido, considerada inconstitucional por alguns publicistas a Lei de 13 de maio, por estar em contravenção com a disposição, que garantia a propriedade em toda sua plenitude, nem por isso era permittido a qualquer entidade, que não o Parlamento, tomar conhecimento de sua inconstitucionalidade para o effeito de ser considerada nulla, e não produzir effeito.

Hoje, sob o regimen federativo, de supremacia constitucional, tendo o Congresso poderes limitados, imaginar o sr. Andrade Figueira indagando se a Lei 13 de maio é inconstitucional para o effeito de restaurar a escravidão, é um disparate, capaz de escandalizar um frade de pedra.

E' admiravel a simplicidade, com que escreve *A Provincia*:

« O regimen não impediu o captiveiro nos Estados-Unidos e se as graçolas do humorista do *Diario* se prestassem a argumentos sisudos, não impederia, tambem, um acto do governo de Pernambuco decretando a inconstitucionalidade da lei de 13 de maio de 1888 como decretou a inconstitucionalidade da lei de 31 de julho de 1899. »

Bem se vê que não infligimos á *Provincia* rigoroso castigo aos seus profundos conhecimentos de direito publico americano, apenas transcrevemos seu proprio palavreado, modelo de logica juridica.

REFORMA ELEITORAL

Transcrevemos da *Tribuna*, de 30 de setembro:

O Senado approvou hontem por uma forte maioria, o projecto substitutivo da reforma eleitoral, elaborado e sustentado pelo illustre dr. Rosa e Silva.

A commissão especial acceitou algumas emendas offerecidas no correr das 2.ª e 3.ª discussões, rejeitando outras que alteravam a essencia do systema imaginado pelo eminente autor do projecto e que tendiam ou podiam tender a falsear os intuitos da lei, assentes no proposito de eliminar os alistamentos fantasticos e consequentes suppostos eleitores.

Hoje a commissão especial fará a redacção final do projecto de accôrdo com o vencido, de modo que até quarta-feira vindoura o projecto irá para a Camara.

Não se póde prever, por emquanto, como elle correrá naquella casa do Congresso nos dous turnos regimentaes; mas é licito crêr que a Camara, parte integrante dos orgãos nacionaes que tanto têm clamado pela verdade das eleições, vergonhosamente fraudadas, dê, como o Senado, um exemplo dignificante de que alguma cousa quer fazer no sentido de cohibir que de suas proprias tribunas se continue a dizer, como tantas vezes tem acontecido, que a representação nacional não é sinão o resultado da fraude a mais enxovalhante para o seu como para o credito de um regimen de liberdade.

×

O sr. alferes Alfredo Motta, attendendo á uma reclamação da imprensa, fez hontem vir á sua presença as meretrizes Maria da Penha, Maria Augusta Ferreira Montenegro e Marcionilla Carneiro da Cunha.

Depois de reprehendel-as pelo máu comportamento, a autoridade mandou-as em paz.

×

No hospital militar, onde se achavam recolhidos em tratamento falleceram ante-hontem o anspessada do 33.º addido ao 40.º, Pedro Paes Caminha e o soldado do 31.º addido ao 27.º Marcos Arthur de Lima.

O primeiro foi victimado por dysenteria e o segundo por beriberi.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido hoje, numero legal de juizes de facto, foi aberta á sessão, e submettido a julgamento o réo Joaquim Baptista dos Santos (vulgo João Padeiro) como incurso no art. 294 do cod. penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes: José Luiz Gonçalves Ferreira, José Thimes Ferreira Junior, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Ulysses Fragoso de Albuquerque, João Augusto dos Santos Pinho, Antonio Lins Caldas, José Carlos de Senna Lobo, Orestes Alves da Silva e Manoel Francisco de Almeida Doria.

Teve por patrono o dr. Emigdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer a adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Escrevem-nos de Gamelleira:

«Como fôra annunciado, o antigo *Gabinete de leitura instructivo e recreativo Gamelleirense* commemorou no dia 2 do corrente o 26.° anniversario de sua fundação, de modo solemne.

A's 5 1/2 horas da tarde teve logar na matriz da cidade a benção do seu novo estandarte, sendo conduzido da séde social por gentilissimas senhoritas, precedido das respectivas paranymphas; directoria e socios do *Gabinete*; do *Instituto S. Sebastião*, de Preguiças; da *Sociedade musical Gamelleirense* e demais convidados.

A's 8 horas da noite teve logar a sessão magna, perante numeroso auditorio, sendo aberta pelo presidente eleito Vito Sepulveda Diniz que, pronunciando succinta allocução, convidou ao socio benemerito dr. Aquilino Gomes Porto para presidil-a.

Acquiescendo ao convite, o sr. dr. Aquilino Porto pronunciou substancioso discurso, salientando o concurso activo do socio fundador major Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, na manutenção d'aquella sociedade e declarando inaugurado no salão de leitura o seu retrato, como homenagem do *Gabinete* aos seus dedicados esforços, sendo então descerrada a cortina de sêda que o envolvia, pela senhorita Izaura Brandão, executando nessa occasião a banda da *Sociedade musical* o hymno nacional.

Occupando a tribuna, o manifestado agradeceu emocionado aquella honra. Teve após a palavra o sr. dr. Ribeiro da Silva, orador official e socio benemerito, que em alongado discurso fez o historico da vida social do *Gabinete* desde a sua creação, salientando os merecimentos do socio Austricliano d'Andrade e appellando para os habitantes de Gamelleira, concitando-os a dispensar o seu concurso á manutenção daquella associação, — principal e unico elemento de progresso civilizador da mesma cidade.

Ao terminar o seu discurso, o orador declarou que ali representava tambem o *Instituto archeologico e geographico Pernambucano* e o *Centro litterario e recreativo de Nazareth*.

Seguiram-se com a palavra os srs.: professor Manoel de Siqueira, director do *Instituto S. Sebastião*, pela *Sociedade 15 de junho*; Oscar Brandão, pelo curso secundario do *Instituto S. Sebastião*; o pequeno Vito Diniz Filho; João Romualdo da Cunha, pela aula de musica do *Instituto*; dr. Paulo Bernardes; o menino Adolpho Quintas, recitando uma poesia; João Pereira d'Araujo, alumno do instituto; Cincletico dos Santos, pela *Arcadia dramatica Ribeiro da Silva*; Laurentino Ramos Chaves; Francisco Lins, pela *Sociedade musical Gamelleirense*; Ignacio Maranhão e finalmente o dr. Aquilino Porto, agradecendo aos convidados e encerrando a sessão, finalizada com o hymno nacional.

Terminada a sessão teve logar no Paço municipal a *soirée* dansante, que correu animadamente até alta madrugada.

O edificio do *Gabinete*, bem como o salão do Paço municipal achavam-se festivamente ornamentados e illuminados por lampadas a alcool; concorrendo para maior brilhantismo da festa a banda da *Musical Gamelleirense* que, em garboso corêto armado em frente ao *Gabinete*, executou escolhidas e variadas peças do seu repertorio.»

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador 81, 1.° andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Wenceslau da Silva Nunes e d. Guilhermina de Barros Conde, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Carlos de Carvalho Paes de Andrade e d. Maria Emilia Miranda da Rocha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Bernardino Manoel de Carvalho, natural de Portugal, residente em Santo Antonio e d. Julia Thomasia Ferreira, natural deste Estado, residente na Bôa-Vista, solteiros.

×

Para o Estado do Maranhão, para cuja guarnição foram transferidas, seguiram hontem, a bordo do paquete nacional *Pernambuco* 154 praças do exercito, pertencentes ao 27.° e 40.° batalhões de infanteria.

O embarque effectuou-se ás 3 horas da tarde no caes da Regeneração, tendo as praças seguido para bordo do paquete em batelões.

×

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.° de infanteria Tiburcio Ferreira de Souza.

Dia ao quartel general o amanuense José Saraiva de Andrade.

O 27.° de infanteria dará a guarnição e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

Em poder dos celebres cangaceiros Antonio Matuto, Miguel Nova Seita e Manoel Paulino, presos os dois primeiros no cerco da praia da Conceição, em Olinda e o ultimo na Magdalena, foram apprehendidos 56 pares de sapatos, 2 malas, 3 arrobas de queijos do sertão, 20 kilos de toucinho, 3 cavallos, 1 burra e 2 carneiros.

Os animaes acham-se depositados no quartel de cavallaria e os generos e sapatos na chefatura de policia.

RESPONDENDO

(N'um album.)

Quando se descortina o véo da adolescencia
E da paixão se sente a força prodigiosa;
Quando de nossa vida a estrada côr de rosa
Dilata-se, mostrando uma linda existencia;

Sente-se então no peito uma vivida fluencia
De novas illusões e de illusões saudosas...
Como perder-se a crença,—a crença luminosa
Que em nossos corações a preciosa essencia

Esparge, acompanhando os novos ideaes?!...
Não sei como se vive assim na desconfiança...
Sem da crença transpôr os limpidos umbraes.

Como descrêr-se pois das illusões bemditas,
Se em cada uma illusão, palpita uma esperança
E em cada uma esperança, uma illusão palpita?!...

1—X—904.

MAGALHÃES SEVE.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.— Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.° sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 2 e as praças ns. 6, 8 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Esta publicado o numero XXX, da apreciada revista *A semana*, consagrado ao centenario de Allan Kardec, trazendo os seguintes artigos: Allan Kardec (retrato e biographia); Fia luz! (gravura e artigos em homenagem a Allan Kardec); Uma martyr do Espiritismo, o supplicio de Josana d'Arc (gravura e artigo explicativo); O Balanço do Espiritismo; A Alchimia; Photographia espirita (gravura); Photographias de espiritos no Brazil; Materializações espiritas (gravura); Novo magnetometro; As emanações fluidicas do corpo humano (gravura e artigo); Vozes auctorizadas (dr. Ed. Dupouy); Uma entrevista de Paulo Bourget com Julio Bois; Photographia dos effluvios magneticos do corpo humano (gravura); Os phenomenos Odicos, pelo coronel Alberto de Rochas; Fiat lux, pelo professor Faustino Ribeiro Junior; Ainda materialista? por M. Eloy e Espiritismo catholico, (Elias Meric).

— O operoso sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, enviou-nos hontem o n. 107, anno III, da apreciada revista fluminense *O Malho*.

Obrigados.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem um exemplar do *Almanach illustrado do jornal O seculo* para o anno vindouro de 1905.

A acreditada publicação portugueza, como nos annos anteriores, vem cheia de curiosidades e uteis informações, prendendo a attenção de quem a folheia

Ao sr. Silveira os nossos agradecimentos.

×

Por decreto de 5 do corrente foi promovido no corpo de saúde do exercito ao posto de capitão-medico de 4.ª classe, o sr. tenente dr. Tiberio Soares Burlamaqui, que se acha servindo na guarnição deste Estado.

A respeito o sr. general commandante do districto recebeu ante-hontem communicação do sr. marechal chefe do estado-maior do exercito.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 26 DE SETEMBRO

Está ainda muito despovoada Lisbôa, mas por toda a linha que vae de Algés até Cascaes como que a continuação do viver da capital se estende agora. Todas essas praias — Dáfundo, Cruz Quebrada, Caxias, Parede, Oeiras, os tres Estoris e Cascaes— estão cheias de banhistas. Quasi não ha uma casa por alugar. A maior parte dos homens que ali estão vêm quotidianamente a Lisbôa tratar da sua vida e das quatro ás seis da tarde regressam ás suas «villas», aos hoteis, ás casas que tomaram de aluguel até novembro.

A rainha e os principes vão hoje para Cascaes, el-rei já está ha dias. Agora é que esta praia, a da moda, se vae animar, porém mais em concorrencia do que em divertimentos, que não são muitos. Toda a gente que pertence á côrte, que da côrte quer parecer, ou da côrte procura acercar-se vae para Cascaes, estando ali muitos unicamente porque está lá a familia real e não porque necessitem de banhos ou de ar do mar, ou porque mesmo gostem muito daquella villa, hoje já muito melhorada e até com lindos trechos, mas de que os nossos antigos diziam — «a Cascaes uma vez e nunca mais!»

— Com a abertura das côrtes, d'aqui a tres dias, este anno a capital recomeçará mais cêdo a ter animação. Vêm muitos deputados da provincia, recolhem outros que andavam em villegiatura, e com a maior parte de todos estes as suas familias. Em meados de outubro Lisbôa voltará a animar-se outra vez, e então já tambem devem funccionar quasi todos os theatros, o que muito concorre para lhe dar vida.

— Nada se póde prever ainda sobre o que se passará no proximo parlamento. Os jornaes progressistas continuam a ameaçar de morte o governo, mas de palavras a obras vae grande distancia. Ainda não reuniram nem a maioria nem a minoria parlamentar, e por isso não se sabe qual o grão de tensão em que se vae para o ataque e para a defesa. Mas não distam muitos dias que estas reuniões se realizem, e então por ellas se poderá formar algum juizo, porque quanto ás sessões da camara dos deputados só lá para 8 ou 10 de outubro é que poderão começar a ser interessantes. A nomeação do presidente e das commissões deve levar cinco a seis sessões pelo menos. Na camara dos pares é que os debates devem começar mais cêdo, mas ainda assim não é pelos primeiros dias que se poderá formar juizo seguro.

— Segundo noticias recebidas no dia 21, em fins de julho ultimo os cuanhamas fizeram uma incursão em Cassinga, onde estão estabelecidos o forte e missão do mesmo nome, sem que se lhes pudesse oppôr resistencia alguma.

O bando tinha um effectivo de 300 homens e 25 cavallos, e no forte de Cassingas, sem meios alguns de defesa, só estavam 12 homens, tendo o seu commandante tido a prudencia de não sair do forte.

— As forças militares que hão de abater na Guiné o gentio do Oio reunirão, primeiramente, em Farim, devendo, logo que se inicie a campanha, passar para o porto fronteiro, territorio dos Oincas, afim de atacar varias povoações, e entre ellas a de Bafate, e seguir depois para Guindu e d'ahi para Gunará, que é a povoação mais importante da região.

Os indigenas que habitam ao norte de Farim são para temer, porque não é rara a traição n'essa gente, que já por vezes tem guiado as nossas tropas por sitios onde a sua situação se torna critica, bandeando-se depois com o inimigo.

A expedição leva como auxiliares os regulos Seilu, que dispõe de muita gente e bôa cavallaria; Ioro-Mané e Infaly-Sancó, de Geba, e Cherue de Buba, dispondo estes tres de pouca gente, relativamente, e ainda o regulo Gombu, que leva comsigo uma força auxiliar importante, e mais os grumetes de Bissau com Domingos Sacó, alferes de 2.ª linha á sua frente, e os de Bolama, Cacheu, Farim e Geba.

Tudo isto, porém, são forças irregulares, em que se não deve depositar exaggerada confiança, inspirando mesmo muito pouca os dois ultimos regulos nomeados.

— Noticias chegadas no dia 20 de Moçambique dizem que o regulo de Matibane se conserva em estado de rebeldia, desde janeiro ultimo, tendo ha poucos dias mandado cortar a cabeça a um cypaes do governo, que ali fôra enviado com um recado do capitão-mór das terras do Mossuril, para induzir os indigenas a apresentarem-se na capitania-mór a pedir perdão.

— O imperador do Japão agraciou sua alteza o principe real senhor d. Luiz Filippe com a grã-cruz da ordem Suprema do Chysantemo. Esta ordem, uma das mais antigas do imperio do Mikado, foi fundada em 1876 pelo imperador Mutusito, sendo só concedida a principes de casas reinantes. As insignias comprehendem um chrysantemo em ouro, ornado de pedrarias, pendente d'uma fita vermelha com orla violeta.

— Realizaram-se nos dias 1, 2 e 3 do corrente com o maior brilhantismo, em Ponta Delgada, os festejos promovidos pela Sociedade Propagadora de Noticias Michaelenses em honra de sua alteza o principe Alberto de Monaco, dedicado amigo dos açorianos e sincero admirador das bellezas d'aquelle ridente archipelago.

Procedeu-se, como estava annunciado, á inauguração da avenida que tem o nome do principe, sendo este acto revestido do maior brilhantismo, houve illuminações deslumbrantes e a bordo do seu *yacht Princesse Alice* deu sua alteza uma *matinée* encantadora.

No dia 4 foi o principe Alberto visitar o Valle das Furnas, sendo-lhe offerecido pelo sr. marquez da Praia e Monforte um almoço no lindo palacete que este titular ali tem.

Depois seguiu sua alteza, acompanhado do seu sequito, para a Lagôa, sendo offerecido pelo sr. conselheiro Arthur Hintze Ribeiro, no seu *chalet*, um copo d'agua.

O principe Alberto deixou os Açores no dia 11.

— De passagem para França, esteve em Lisboa o notavel maestro Saint-Saens, cuja obra o nosso publico conhece, em parte, pelas audições que lhe teem sido offerecidas em S. Carlos ou em concertos publicos e particulares.

Saint-Saens regressava d'uma *tournée* á America do Sul, onde mais uma vez foi apreciado o seu grande talento de compositor e de executante. Realizando essa viagem pelo Novo Continente, o autor do *Samsão e Dalila* satisfez ao mesmo tempo as exigencias da sua alma de artista, espalhando pelos paizes mais longinquos pedaços do seu genio ou a interpretação magistral do genio dos outros—e as do seu temperamento aventureiro, que o leva a transportar-se successivamente de um ponto ao outro da Terra, em busca de um poetico esconderijo onde, no meio do maior isolamento, possa entregar-se por completo á sua arte, dar vôos á sua phantasia; outras vezes á procura de novos elementos de trabalho, novos rythmos, novas harmonias nos cantos populares dos povos ignorados.

— No dia 19 de manhã começou a circular na cidade do Porto a noticia d'um grande crime de assassinio de duas senhoras, seguido de roubo importante. O boato era infelizmente verdadeiro, emocionando a população pelas circumstancias e hora em que se deu.

Na rua de S. Lazaro, n. 295, n'um predio de dois andares, situado proximo do palacete Braguinha, residiam ha bastantes annos duas senhoras irmãs, que passavam por ser muito ricas, d. Maria da Gloria Bastos, de 70 annos de edade, e d. Isabel da Gloria Bastos, de 80 annos. Viviam sós.

Uma mulher de nome Emilia da Conceição, moradora na rua da Senhora das Dôres, fazia-lhes os recados, mas não pernoitava ali, indo ficar á sua casa.

Quem mais convivia com as duas senhoras era um carpinteiro que trabalhava n'aquella habitação, ganhando 500 réis diarios, mas que tambem lá não dormia. Acabado o trabalho retirava-se e aos sabbados ia para fóra do Porto, visto não residir n'esta cidade.

No dia 18, de manhã, as duas senhoras foram, como de costume, á missa das 7 horas, na egreja dos Congregados, e ás 8 horas e meia da manhã, pouco mais ou menos, foi uma padeira, moradora no Poço das Patas, levar-lhes o pão. D'ali a pouco, a Emilia, a mulher de recados, entregava-lhes a carne, que ellas pouco antes tinham mandado comprar. Depois dessa hora, ninguem mais as tornou a vêr.

A Emilia voltou duas horas mais tarde, para ir aos Clerigos buscar a fructa, como ellas lhe tinham recommendado, mas por mais que batesse até ás cinco horas da tarde ninguem lhe respondeu.

Estranhando o caso, participou o que succedia a uma visinha. Esta, porém, observou-lhe que talvez as duas senhoras tivessem saido. Ouvindo isto, a Emilia retirou-se, e ás 8 e meia da noite voltou para perguntar ás duas senhoras se queriam alguma coisa, mas inutilmente bateu á porta até ás 11 horas. Por fim convenceu-se que talvez tivessem saido para fóra do Porto, o que, aliás, nunca succedera desde que as conhecia. Retirou-se então para sua casa não pensando mais no caso.

Na manhã de 19, o carpinteiro chegou para ir trabalhar, como de costume. Bateu á porta e ninguem lhe respondeu. Estava elle admirado com a demora, quando appareceu a padeira e logo a seguir a Emilia.

Trocaram impressões, estranhando todos o absoluto silencio das duas senhoras, que, com certeza, deviam estar em casa. Assentaram então em que o carpinteiro entraria por uma das janellas do 1.° andar, que estava aberta. Para esse fim o homem foi buscar uma escada á casa d'um visinho e entrou na habitação, demorando-se alguns minutos. Voltou muito afflicto com os cabellos em pé, gritando que as duas senhoras estavam mortas.

D'ali a pouco a casa era invadida pelos agentes da auctoridade.

As duas senhoras estavam realmente mortas e tudo indicava que haviam sido assassinada.

Encontravam-se ambas no pavimento terreo. Uma, a d. Maria Bastos, a mais nova, estendida no chão n'um pequeno gabinete junto ao quarto de dormir. Tinha a mão direita sobre o peito e a esquerda estendida ao longo do corpo; a bocca estava aberta, os olhos cerrados e no rosto transluzia a expressão do espanto.

Apresentava grandes echimoses no rosto e no pescoço, nas mãos e nos braços, o que prova ter resistido ao assassino ou assassinos. O cadaver vestia farrapos immundos, as roupas brancas estavam muito sujas, tinha as meias rotas e os cinellos eram ordinarios e a saia e a blusa estavam esfarrapadas e com muitos remendos. Parecia ter sido estrangulada.

A outra irmã, d. Isabel Bastos, foi encontrada numa especie de deposito de madeiras velhas para além do pequeno pateo que habitava. Estava estendida num corredor estreito, formado por madeiras, com o ventre para o ar, as mãos estendidas ao longo do corpo, a bocca aberta, os olhos esgaseados e o rosto congestionado.

Em volta do pescoço tinha um lenço apertado violentamente, com um nó corredio. Vestia tambem farrapos immundos e velhos, como sua irmã.

Para alêm do local onde appareceu esta ultima victima ha um pequeno telhado que dá para uns quintaes vizinhos. Sobe-se para elle por uma escada de mão que lá estava encostada. Provavelmente foi por ahi que fugiram o assassino ou assassinos, visto que havia ali umas telhas quebradas de fresco.

Entre o povo correu o boato de que d. Isabel matára a irmã, suicidando-se em seguida.

E' um absurdo, porque não ha a menor duvida de que houve crime, presumindo-se que fosse praticado ás 9 horas da manhã, por isso que o pão e a carne estavam intactos.

As duas senhoras eram muito avarentas e viviam miseravelmente, embora possuissem importantes bens.

Todos os predios desde o palacete Braguinha até a esquina da rua de S. Victor lhes pertenciam.

Todas as gavetas estavam remexidas e algumas apresentavam vestigios de arrombamento.

Procedeu-se ao arrolamento dos haveres das duas avarentas. Foram encontrados os seguintes valores numa commoda, num guarda-vestidos e em varios pontos da casa: 1:006 libras em ouro, 105 meias libras, 21 moedas de 5$, 18 moedas de 2$, 43 peças de 8$, uma moeda de 1$, uma de 5$, e uma de 100 de d. Maria II, uma de 500 e outra de 100 réis de d. Maria II, duas panellas com dinheiro em cobre, 50 peças de prata para serviço de chá e café, um relogio de ouro antigo, grande, para homem, 1$500 em prata do actual padrão, 1:200$ em notas de 100$ e varias acções de bancos e companhias, etc.

Como se vê, este é só o dinheiro encontrado e calcula-se que pelo menos egual quantia lhes fosse roubada. Isto continuam sendo supposições, porque nem ellas certamente sabiam quanto dinheiro tinham.

Por toda a parte da casa havia esterco e dinheiro.

— Falleceram:

O revdm. Antonio Madeira Ferrão do Amaral, professor secundario na villa de Ceia;

o professor Germano de Moraes Pereira Sarmento;

o sr. Joaquim A. Fernandes Pinto, vereador de Villa Nova de Foscôa;

o padre Carlos Peres Pereira da Motta, prior de Evora.

DESAPPARECIDOS

O nosso illustre correspondente em Portugal, o talentoso escriptor sr. Justino de Montalvão, passou pelo cruel golpe de perder sua desvelada e virtuosa mãe, a sra. d. Carolina de Montalvão, fallecida em Leça de Palmeira, em 18 do mez ultimo.

Ao sr. Justino de Montalvão enviamos as nossas condolencias, no transe doloroso por que acaba de passar.

N. 109-20.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1904

47124	12:000$000	41624	300$000
5014	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1981 | 15824 | 25115 | 38[illegible]8

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

137 | 22005 | 29918 | 44967
5756 | 23546 | 31427 | 46100

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2478 | 13447 | 27864 | 31174 | 41355
11280 | 17092 | 28716 | 38635 | 45963

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

47121 | 47123 | 47126 | 47128 | 47130
47122 | 47125 | 47127 | 47129 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5011 | 5013 | 5016 | 5018 | 5020
5012 | 5015 | 5017 | 5019 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

41621 | 41623 | 41626 | 41628 | 41630
41622 | 41625 | 41627 | 41629 | .....

APPROXIMAÇÕES

47123	90$000	5015	20$000
47125	90$000	41623	20$000
5013	20$000	41625	20$000

Os numeros de 47101 a 47200 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de outubro de 1904:

Bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1.° official da 1.ª secção da directoria da justiça, requerendo abono de faltas.—Como requer.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora jubilada da cadeira de Limoeiro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia 5$325, que se acha escripturada a titulo de exercicio findo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Pereira dos Santos, continuo da secretaria da justiça, requerendo abono de faltas.—Como requer.

José Eduardo França, alferes alumno, tendo cursado as cadeiras que constituem o 3.° anno da escola de engenharia deste Estado, desde o principio do corrente anno lectivo, na qualidade de ouvinte, pedindo permissão para prestar exame do referido anno na 1.ª epocha, pagando precedentemente a respectiva matricula.—Não tem logar.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou, na importancia de 162$500.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, serventuario vitalicio do officio de escrivão do civel desta cidade, requerendo prorogação por 90 dias, a licença em cujo goso se acha, para tratar-se onde lhe convier.—Sim

Emygdio Patricio dos Anjos, pedindo pagamento da quantia de 130$500, despendida com o fornecimento aos presos pobres da cadeia da comarca de Granito, durante o mez de junho findo.—Nesta data mando escripturar, depois de devidamente sellados os documentos exhibidos, a importancia de que trata o peticionario.

Antonio Izidoro de Souza Barbosa, alferes addido ao corpo de policia, solicitando o abono da ajuda de custo a que tem direito por ter seguido no dia 13 de agosto ultimo, em diligencia volante para os municipios de Jaboatão, Cabo, Escada, Victoria e Palmares, donde recolheu-se a 22 de setembro proximo findo.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

João Cordeiro Lima, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 116$500, que despendeu o fornecimento aos presos pobres da cadeia da cidade de Triumpho de 15 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Nesta data mando escripturar a importancia de que trata o peticionario, visto referir-se a despesa a exercicio encerrado.

— Additamento aos despachos do dia 5 de outubro do corrente anno:

João Evangelista de Souza Vianna, 2.° tenente de artilharia, tendo cursado as aulas do 3.° anno da escola de engenharia deste Estado na qualidade de ouvinte desde o principio do anno lectivo, pedindo permissão, depois de pagar a respectiva matricula para prestar os exames na primeira epocha das materias que constituem o 3.° anno com excepção porém de astronomia por já ter prestado o respectivo exame na escola militar do Brazil.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de outubro de 1904:

Pereira Carneiro, Bernardino de Senna Pontual, Izabel da Cunha Magalhães Leal, Manoel Simplicio Torres, Luz Gonçalves Lourenço, José Gonçalves de Carvalho, Braz Ferreira, Manoel da Costa Ramos, Manoel Moura, José Marcos de Alencar Brazil, José Ignacio da Silva Santos, Coêlho & C.ª, Alfredo de Medeiros, Manoel Geraldo da Silva, Guimarães & C.ª, Antonio Eugenio da Silva, Guimarães & Almeida, Marques & C.ª, Arthur de S. Lyra, Antonio de Oliveira Arruda, Pontes & Irmão, Luiz M. Ribeiro Guimarães, Antonio Carvalho Monteiro, Casimiro Adolpho Ferreira Lima, Pedro de Souza Oliveira, Alves Moreira & C.ª, Narciso A. Maia, José Araujo de Carvalho, Manoel Ferreira da Cruz, José Rodrigues Alves, Francisco de Siqueira Cavalcante, Manoel Valente da Cruz & C.ª, Cerqueira & C.ª, Manoel Ferreira dos Santos Braga, Julio Coêlho Estima, Antonio Guilhermino dos Santos, Azevêdo Irmão, Getulio Gomes de Oliveira, Manoel Zacharias de Oliveira, Souza Filho, Antonio José de Mello, Manoel de Carvalho, João de Araujo Barros, Hilario Antonio do Monte, Floriano de Souza Teixeira, Gervasio de Souza Mello e Antonio Soares Pinto.—Informe a 1.ª secção.

Menor Mariêtta.—Venha por intermedio do seu representante legal visto não ter a peticionaria capacidade juridica para representar se por si.

Maria Florinda da Conceição.—Aguarde opportunidade.

Accioly & Costa.—Junte se o processado anterior e informe a 1.ª secção tendo em vista a 2.ª parte da presente petição.

Dias, Maia & C.ª.—Dirija-se a associação commercial beneficente dos Merceiros por intermedio desta repartição.

Manoel Correia, Benvenuto Cavalcante de Mello e Manoel Moreira Reis.—Certifique-se

José Theotonio Domingues, R. Silva Marques, João Pires de Miranda, Americo Menezes & C.ª, Dubeux & C.ª, P. Bittencourt Junior, Rodolpho João Barata de Almeida, Azevêdo Irmão, Souza Filho, A. de Souza Nogueira, Francisco Pinto & C.ª, Alfredo Medeiros, Manoel Martins, Manoel Rodrigues da Costa & C.ª, Cunha & Azevêdo, Alves de Freitas Irmãos e Loureiro Barbosa & C.ª.—Encaminhe-se.

Despachos do dia 7:

Manoel Augusto Pereira, herdeiros de Joaquim José de Araujo, José C. Braga & C.ª, J. Santos Araujo & C.ª, José Franco Ferreira & C.ª, 2 petições, Joaquim Nogueira & C.ª, Manoel Pereira da Silva & C.ª, Antonio de Almeida, Manoel Freire de Andrade, Antonio Carvalho de Azevêdo, Adelaide Minervina de Moraes e Silva, Jovino Correia, Cotias Edgard Campello, Manoel Rodrigues da Costa & C.ª, Guimarães & Almeida, Lopes & Araujo, Pedro Salles Cordeiro, Pedro Americo, Santos & C.ª, Fortunato da Silva, Gastão Menezes e E. Gonçalves.—Informe a 1.ª secção.

Alves dos Santos & C.ª e Antonio da Costa Gomes.—Requeiram separadamente.

Manoel Benedicto, Almeida & C.ª, Costa Maia & C.ª, 3 petições, Companhia Geral do Melhoramento em Pernambuco, Coêlho & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e outros, Lupicinio Esteves e M. Fausto & C.ª.—Encaminhe-se.

Almeida & C.ª, Augusto Rodrigues, Balthazar M. Salgues, J. C. Oliveira Junior, Arthur de Barros, José Pereira Martins, José Theotonio Domingues e José Fortunato de Mello.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições e Dubeux & C.ª.—Indeferido, passe a constituir renda ordinaria a importancia caucionada.

Antonio Augusto de Araujo.—Prejudicado.

Pereira & Ferreira.—Encaminhe se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1904:

José Maria Ramos Bezerra, nomeado agente fiscal em Umbuzeiro, na comarca de Bom Jardim, pedindo ajuda de custo.—Arbitro em 150$000.

Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 3.° official addido á secretaria da industria, pedindo para lhe ser pago o ordenado por inteiro.—Applique-se o acto de 5 de julho aos empregados das outras repartições que se encontram em condições identicas ao supplicante.

Eugenio Antonio Gonçalves Pires, ex-juiz municipal de Bom Jardim, pedindo para continuar com o seu monte pio.—Deferido

Jeronymo Tavares de Souza Campos, ex promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo restituição da importancia de 83$325 com que contribuiu para o monte-pio.—Restitua-se.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 7 de outubro de 1903:

Abaixo assignados negociantes e moradores á rua Barão de Triumpho, reclamando contra o máo estado do asseio em que se acha aquella rua, com relação a limpesa publica, assim como o máo funccionamento dos canos de esgoto que acham-se na maior parte obstruidos.—Está verificado o máo estado do esgoto e da limpesa da rua, mas cabe aos signatarios dirigirem-se ao prefeito do municipio por ser assumpto de hygiene municipal

João Baptista de Moraes, procurador do proprietario do predio n. 17 á rua da Santa Cruz, pedindo prorogação de prazo, afim de dar cumprimento a intimação no sentido de ser procedido o asseio de que necessita o referido predio.—Deferido diante de informação do dr. auxiliar do 4.° districto sanitario.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de outubro de 1904:

Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Cariman em Barreiros, pedindo prorogação por 6 mezes para conclusão dos serviços.—Attendido de accôrdo com a informação.

O mesmo, contractante da construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una em Barreiros, pedindo prorogação por 4 mezes para entrega dos referidos serviços.—Sim em vista da informação.

Fernando Ferreira da Cruz, pedindo pagamento pelo fornecimento de 4 apparelhos de supensão para vitellos da inspectoria de hygiene.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda

Alfredo Lopes, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Escripture se para opportuno pagamento.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio do Estado nos mezes de maio e junho ultimo.—Escripture se para ser opportunamente paga.

A mesma, pedindo pagamento pelo aluguel do predio occupado pelo desinfectorio do Estado nos mezes de julho e agosto ultimo.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento pelo fornecimento de drogas para a inspectoria de hygiene.—Attendida nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Antonio Joaquim Cascão, proprietario da casa sita á rua Agostinho Bezerra n. 14, reclamando contra a intimação feita pela inspectoria de hygiene.—Nego provimento ao recurso em vista da informação.

Luiz Guimarães & C.ª, pedindo pagamento pelos concertos effectuados nos carros de conducção de variolosos da inspectoria de hygiene.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 216—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Paulino Ferreira, pronunciado no municipio de Nazareth, como incurso nas penas do artigo 294 do codigo penal Justino José da Silva, por crime de morte nesta capital e Antonio de Almeida Leal, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Lourenço Alves Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Domingos dos Santos, Eduardo Thomé Lins e Jorge Nogueira da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ananias Francisco de Mattos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Alfredo Francisco Guimarães e Perolino Baptista dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Manoel Cosme Campos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto do Bôa-Vista, Amaro Leocadio de Araujo, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel José de Oliveira, por disturbios.

— Em aditamento a communicação que vos fiz em minha parte de 3 do corrente de uma diligencia que mandei effectuar na praia da Conceição do municipio de Olinda da qual resultou a captura dos criminosos Antonio Matuto ou Antonio Rêde, pronunciado em Jaboatão como um dos assaltantes da Colonia Suassuna e Miguel Nova Seita, ladrão de cavallos, declaro-vos que tendo se evadido na occasião da luta travada entre os alludidos criminosos e a força publica, o criminoso Manoel Paulino Ferreira, providenciei no sentido de ser o mesmo capturado o que effectivamente realizou-se hontem, pela manhã no districto da Torre onde estava elle homisiado.

Convem acrescentar que foi averiguado das circumstanciadas informações do delegado de Nazareth ser Manoel Paulino ali pronunciado como autor do assassinato de Joaquim Antonio de França, no engenho Prado d'aquelle municipio.

— No dia 18 de setembro ultimo os individuos Amaro Daniel Santiago e José Pereira dos Santos vendedores de pão da padaria Sampaio, sita á rua dos Pires n. 45, evadiram-se conduzindo dinheiro e objectos no valor de cerca de 200$000.

Somente no dia 20 tive sciencia do facto por ter vindo queixar-se o dono da padaria sr. Joaquim José da Cunha Sampaio que nessa occasião ministrou-me alguns esclarecimentos.

Immediatamente expedi as necessarias ordens a respeito e no dia 26 eram os dois gatunos presos em Taquaretinga pelo respectivo delegado de policia, apprehendendo em poder dos mesmos a quantia de 110$000 que foi remmettido á esta repartição com officio de 30 do mesmo mez, foi hontem entregue a seu legitimo dono que declarou estar já de posse dos demais objectos furtados.

Os dois criminosos acham-se recolhidos á casa de detenção á disposição do dr. delegado do 2.° districto da capital, que contra os mesmos procede ás diligencias legaes.

— Hontem ás 7 horas da noite na Iputinga districto policial da Varzea, o individuo Justino José da Silva assassinou a Severino José Jeronymo.

Tendo conhecimento do facto uma hora depois fiz para ali seguirem logo o dr. delegado do 1.° districto da capital e o subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista e momentos depois encaminhava-me para o local do crime acompanhado do tenente José de Lemos e força de cavallaria afim de providenciar com efficacia sobre a prisão do assassino.

Felizmente já o activo subdelegado da Varzea havia effectuado á prisão do criminoso que se acha recolhido á casa de detenção á disposição do dr. delegado do 2.° districto, encarregado das respectivas diligencias.

— O subdelegado do 2.° districto de S. José apprehendeu hontem, pela manhã naquelle districto e remetteu á esta repartição 45 centenas e 12 talões de jogo do bicho, nas casas: Gamelleira n. 2, bêco do Lima n. 3, bêco de Souza n. 2, rua da Jangada, rua 89 n. 98 e rua Vidal de Negreiros n. 149.

— O subdelegado de Santo Antonio enviou tambem á esta repartição com officio de hoje datado, 74 centenas, talões e poules do jogo de bicho apprehendidos hontem á rua 1.° de Março n. 11, de Francisco Lyra; praça Independencia ns. 31 a 37 de Carlos Almeida e rua Pedro Affonso n. 44, de Ambrosio Leitão; nada encontrando em casa de Antunes de Oliveira e Pedro Villa Nova.

— Por officio de 26 de setembro ultimo scientificou-me o delegado de policia do municipio do Brejo que no dia 23 prendeu e fez recolher á cadeia publica, á requisição do dr. juiz municipal respectivo, o individuo Joaquim Bebé, ali pronunciado no artigo 294 § 1.° do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de S. Lourenço participou-me que no dia 5 do corrente em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou á cadeia dali encontrando nella 8 presos sendo 1 appellado, 4 pronunciados e 3 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de outubro de 1904:

Antonio Silva & C.ª, Antonio do Carmo Ferreira, Antonina Senta, Anna de A. Cordeiro Coutinho, Padre Francisco de Barros Cavalcante Lins, Jovino Teixeira de Carvalho, Marcellino F. Lopes, Maximiano Costa e Tertuliano José dos Santos.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Alpiniano Cavalcante Marques, Joviniano de Cerqueira, Joaquim Onofre Ribeiro e João Costa.—Sim de accôrdo com a lei.

Etelvina e Juliêta e Otaviano R. C. de Albuquerque.—Certifique-se.

Etelvina e Juliêta.—Satisfaçam a exigencia da directoria de contabilidade.

Moreira & C.ª—Publique-se por edital.

— Despachos do dia 6:

Eliza Coêlho, Hyppolito de Barros Braga, João Dias Moreira, Joaquim Angelo Monteiro, João Maria da Silva, Laurentino Francisco Nascimento, Thomaz Comber e Thomaz Alves Guerra.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Pinto Soares, Irmandade das Almas do Recife, Maria Gouveia Freire e Bernardino da Costa Campos.—Certifique-se.

Ignez Lyra Wanderley e Maximiano Costa.—Sim, de accôrdo com a lei

Francisco José Rodrigues Praça.—Deferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Garanhuns:

Paciente, Jovino Theotonio de Lima.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Antonio Mariano Cardoso.—Adiado.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, a Fazenda municipal; aggravados, dr. Eugenio Osorio de Cerqueira e outro. Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Olinda:

Appellante, Candido Amorim Carvalho Neves; appellado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Negou se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Cimbres:

Appellante, Antonio Pereira da Silva Dutra; appellado, André Bezerra do Rego Barros. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento contra o voto do primeiro revisor.

Appellação civel

Do juiz dos casamentos do 5.° districto:

Appellante, d. Izabel Gomes da Matta; appellado, José Gomes da Matta. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Cabo:

Appellante, Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão; appellado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. — Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Cerrentes:

Recorrente, o juizo; recorridos, Bellarmino Francisco Duarte e outro. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. — Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos:

Appellação civel

De Limoeiro:

Appellante, Manoel Clementino Pereira Dutra; appellados, Andrade Lopes & C.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Almeida Britto & C.; appellados, Ferrari & Primo.

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, a justiça: appellado, José Lourenço da Costa.

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, o juizo; appellado, João Felix Inojosa.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos o seguinte feito:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Moreira de Mello.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de orphãos e provedoria do Recife.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, João Alves de Athayde; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Publicações a Pedido

ELISA

Por ser hoje dia do teu anniversario natalicio, data que jamais me passará despercebida, o meu coração transborda de alegria pelo venturoso acontecimento e faço innumeros votos para que tenhas uma existencia feliz e prazenteira.

* * * * *

RESTAURAÇÃO MONARCHICA!!!

Festas da Independencia!!!

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 20$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 35. Recife.

ANNO DE 1904
N. 289
2.° EXEMPLAR

A presente marca tem o seguinte caracteristico: Um quadrangular de papel, tendo os desenhos—com tinta verde, imitando galhos de arvoredos, entrelaçados partem do lado superior e passam beiradamente nos quatro angulos, finalisando na parte inferior do alludido quadrangular, em cujo logar vê-se o retrato do Dr. Martins Junior, dentro de um circulo em tinta rôxa, ladeando este, dois ramos tambem verdes onde de cujas extremidades superiores, semi-circuladamente nascem as palavras: Homenagem ao, e, em a parte inferior—Dr. Martins Junior—Pernambuco. Encimam estas descripções as palavras—Fabrica Lafayette, impressas horisontalmente com tinta verde, abaixo, no lado direito—De Moreira & C. e no esquerdo—Rua 1.° de Março n. 8, impressas inclinadamente. Depois, segue-se uma fita de tinta rôxa interrompida pelo retrato, em a qual se vê de modo recto as palavras—Cigarros Academicos—e abaixo della, outra da mesma côr, em forma de arco, na direita lê-se—Fabrica dos com—e na esquerda—Fumos escolhidos—cuja marca poderá ser usada sem dependencia de côres e tamanho.

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta cidade com fabrica de cigarros adoptou esta marca para ser empregada como envoltorio dos cigarros de seu fabrico e de seu commercio. Estava uma estampilha federal de tresentos reis e duas do Estado, de duzentos reis cada uma, devidamente inutilizadas, pela firma Moreira & C. Apresentada nesta secretaria ás 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de setembro de 1904. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 289, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello Federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas, bem como a de dez mil reis de sello Estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Outubro de 1904. *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* Ao lado via-se o sello grande da Junta.

Ao publico

O corpo docente e o discente do Instituto Ayres Gama, não podem deixar passar sem um protesto energico as mentirosas asseverações estampadas no artigo do *Jornal do Recife* de hoje, do sr. José Ferreira, pae do menor Armando Ferreira, felizmente expulso do mesmo Instituto a bem da disciplina e moralidade.

A calumnia não attinge os caracteres impollutos, a aleivosia não mancha a honra alva e nitente dos individuos que fazem do seu comportamento publico a couraça onde se vão embotar os dentes das serpes venenosas.

Duas affirmativas elevamos bem alto: 1.° o estudante Armando Ferreira não soffreu o castigo de 12 palmatoadas; 2.° não usa o dr. Alfredo Gama de castigos excessivos, e quando por um motivo altamente justificavel é obrigado a infligil-o não chega o seu excesso a applicar doze palmatoadas num menor.

A disciplina applicada no Instituto tem por alvo antes formar o coração da criança, leval a pelos conselhos, pelas recompensas, pelo premio, do que pelo rigor, pelo castigo phisico.

Quando o faz, e infelizmente a nossa educação domestica ainda precisa do auxilio dos mestres para ser completa, não se deixa o dr. Alfredo Gama levar pela raiva do momento que o possa arrastar a excessos, quando o faz é para corrigir um estudante que, por todos os meios brandos e suasorios, tem-se tornado como o infeliz Armando, a desordem no collegio, a indisciplina, a immoralidade.

Da bocca dessa criança sáem as maiores indecencias, não desconhece ella os nomes mais baixos da pornographia e tornava-se antes um elemento pernicioso do que uma parcella que auxiliasse a formação do corpo moralizado de um estabelecimento de educação.

Repetimos: E' calumniosa, baixa e vil a affirmativa de que o menor Armando Ferreira levasse 12 palmatoadas que tornassem suas mãos tumefactas; estas talvez assim ficassem depois do castigo barbaro e perverso que costuma applicar o sr. José Ferreira em seus filhos; ainda mais porque, depois do castigo merecido, o menor ria-se, troçava, sinda continuando a mostrar a mesma falta de pudor; o nosso querido collega e mestre nunca infligiu em alumno algum castigos rigorosos, castigos que um pae extremoso não podesse applicar.

E' o que temos a dizer a bem da verdade, correndo pressurosos para animar o nosso bom amigo nos transes porque possa pasar quando se vê amarrado infamemente ao poste da difamação.

Recife, 4 de Outubro de 1904.

Seguem-se as assignaturas de todos os lentes e alumnos do Instituto Ayres Gama, ficando os autographos de taes assignaturas na redacção do *Jornal do Recife*.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Pedido justo

Negando-se o agente da Companhia *Equesire*, em Escada a entregar as apolices dos seguros effectuados pelo seu antecessor, o fallecido e honrado José de Barros Lins Wanderley; pede-se a dita Companhia providencias para que ditas apolices sejam entregues, pois, o actual agente nega-se a dar explicações a respeito.

Escada, 6 de Outubro de 1904.

Um segurado.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.° grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação mercantil, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Enveloppes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc., etc., encontram-se na antiga livraria LAEMMERT, á rua MARQUEZ D'OLINDA, 4—RECIFE, onde tambem se aprompam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

DEVE E HAVER (175)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

II

Este caminho vai ter por baixo da terra até aos novos rebentes dos pinheiros. O subterraneo tem mais de quarenta passos de cumprimento e foi-me necessario muito tempo para caval-o. E' por este caminho que saiu e entro sem ninguem perceber; e devido a elle é que pude conservar-me nesta floresta e os aldeões imbecis tem medo de mim, julgando-me feiticeiro. Quando elles, me espiando, ficavam convencidos que eu tinha entrado para o pateo e pensavam praticar tranquillamente os seus latrocinios, eu apparecia-lhes repentinamente por detraz delles. Ha dez annos que um bando veiu atacar-me de emboscada em casa. Esses miseraveis queriam matar-me, mas eu escapei felizmente esgueirando-me como um texugo pelo subterraneo. Não descubra a ninguem o que lhe tenho mostrado.

Antonio prometteu e voltaram para o pateo. Ahi encontraram Carlos occupado a fixar uma pia de madeira para um filhote de raposa, entre quatro cavilhas que fincava no chão. A raposa, insensivel ás obsequiosas attenções do hussaro, atirou-se para elle furiosa, arrastando a corrente com rumor, tentando sempre passar por baixo da taboa com a qual Carlos a tinha encurralado na choupana, para investir para as mãos e barrigas das pernas do trabalhador.

— Queres beijar-me a mão, pequeno ruivo? exclamou Carlos, continuando o trabalho; és um rapaz gentil e que bonitos e meigos olhos tu tens! Bem, agora está prompto; agora salta á tua vontade, passa e torna a passar... Obedece ás minhas ordens. E' bonito animal; tem a natureza semelhante a sua, meu camarada.

O guarda riu.

— Sabe trabalhar com a armadilha?

— Creio que sim, disse Carlos.

— No bosque encontram-se muitas raposas, continuou o guarda; se quizer, armaremos juntos uma armadilha.

Assim atravessaram todo o bosque em bôa harmonia. Antonio chamou o guarda para seu lado e obteve delle as informações indispensaveis. O que o velho lhe contava não era na verdade muito satisfactorio. Quanto á lenha, havia apenas com que satisfazer as necessidades caseiras. Com o antigo systema de saque, a floresta ficara devastada de maneira barbara. Quando o guarda tirou o bonet no limite da floresta e perguntou respeitosamente a que horas podia ir no dia seguinte ao castello, Antonio reconheceu com prazer que tinha conseguido vencer a inquietação que, no intimo do coração, o flagellava em suas novas funcções.

— Vês, disse elle ao seu fiel Carlos, quando á noite se acharam ambos assentados em frente da estufa de tijolos verdes; o que mais me affiige, é que reconheço a minha ignorancia e incapacidade quando me acho em frente do mais inferior dos criados da granja e entretanto estou encarregado tambem de velar e fazer que a granja caminhe bem. Mas eu aprendi nestes ultimos tempos que só com a bôa vontade não se vai muito longe. Agora trata-se de saber o que ha a fazer e que seja mais urgente.

— Venda sem demora todo o gado imprestavel, despeça immediatamente os maus vaqueiros, reuna os bois e os cavallos no grande pateo para que se possa tratal-os com todo o cuidado. Tudo o que se puder ainda obter com os fracos recursos de que dispomos, deve ser feito com ordem e sem precipitação. E' necessario comprar já palha e aveia. Deve encarregar-me até a proxima primavera da inspecção do pateo, onde é preciso mandar cavar um pôço. Eu não farei o trabalho com perfeição, mas fal-o-ei melhor do que qualquer desses criados.

—

Era já muito tarde quando ouviram passos precipitados na escada. Munido de uma grande lanterna da estribaria e com o rosto melancolico, o que fazia presagiar noticias más, o bodegueiro entrou no quarto de Antonio.

— Venho communicar-lhe, senhor, o que soube neste momento. Um allemão de Kunau trouxe a noticia que Bratzky não chegou hontem a Rosmin.

— Não chegou, diz o senhor?

— A meia legua de Rosmin, o carro foi assaltado por quatro cavalleiros. Era noite, Bratzhy estava amarrado e o soldado de policia se achava assentado ao lado delle. Os cavalleiros, depois de terem atirado ao chão e amarrado o guarda, libertaram Bratzky com toda a sua bagagem; fizeram-no montar a cavallo e partiram com elle a galope. Dois cavalleiros ficaram junto do carro e obrigaram o cocheiro a mudar de estrada e entrar em um atalho. Finalmente, depois de terem sob seus olhos o cocheiro e o guarda pelo espaço de duas horas, os deixaram ali e partiram. O cocheiro affirmou que os cavalleiros estavam montados em bons cavallos e falavam linguagem distincta. O guarda soffreu algumas contusões; tiraram-lhe a denuncia escripta que o senhor tinha mandado por seu intermedio.

Antonio e Carlos olharam um para o outro surprehendidos e lembraram-se logo dos cavalleiros que tinham visto na vespera.

— Onde está o homem que trouxe a noticia? perguntou Antonio, pegando no chapeu.

— Elle tinha pressa de continuar a viagem por causa da noite, disse o bodegueiro. Amanhan saberemos mais detalhadamente. Ha muitos annos que não se vê cousa semelhante. Atacar a cavallo um carro em que ia um guarda da policia! Até hoje os ladrões de estrada têm feito o officio a pé.

— Conhece algum dos cavalleiros que estiveram hontem na aldeia e indagaram do administrador? perguntou Antonio.

O bodegueiro olhou maliciosamente para Antonio e hesitou responder.

— Pois olhe, insistiu Antonio. Esses senhores são do paiz; deve conhecer ao menos um delles.

— E como não os hei de conhecer, respondeu o bodegueiro perturbado. E' o rico senhor de Tarow em pessôa com os seus hospedes, sr. Wohlfart. E' personagem poderoso que exerce tambem a alta policia nas suas terras. E o senhor pergunta o que elle tinha de elucidar com Bratzky? E' que Bratzky, como administrador exercia tambem a policia e serviu algumas vezes os fidalgos nas compras de cavallos e outros negocios.

Se a policia quiz falar com o administrador, quem lh'o poderia impedir? Os senhores de Tarow são homens finos e expertos; sabem o que devem fazer e dizer.

Isto dizia o bodegueiro com muita desenvoltura, mas os seus olhos e a sua physionomia diziam o contrario.

— O senhor suspeita alguma cousa, disse Antonio, observando fixamente o bodegueiro.

— Deus me livre disso! continuou o bodegueiro assustado. E depois, sr. Wohlfart, se permitte que lhe diga a minha opinião, para que suspeitar de alguem? O senhor tem muito que fazer neste dominio e ha de ter mais de uma vez necessidade dos fidalgos. Para que crear inimigos sem necessidade? Neste paiz, em certas épocas, senhores a cavallo vão e vêm, reunem-se e separam-se sem que se saiba porque. Tem mais juizo aquelle que não se envolve nestas cousas.

(Continúa).

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Hallor*, para Maceió, Rio Grande do Sul, Santos e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 1/2 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Barros para Mathias Oliveira, rua Santa Cruz n. 74.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.

Recife, 22 de Setembro de 1904.

Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia de Seguros « Amphitrite »

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia representadas pela cautella n. 7. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 10 do corrente.

Recife, 1 de Outubro de 1904.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco do Recife

São convidados os srs. Accionistas, para a reunião d'Assembléa geral ordinaria, que deverá realisar-se á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Conselho fiscal referentes ao 4.° anno social findo em 31 de Agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo Conselho, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1904.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

A' CLASSE DOS MERCIEIROS

A directoria da Associação Commercial B. dos Mercieiros, em cumprimento dos deveres que tem de zelar pelos interesses geraes da classe, cumpre-lhe recommendar a todos os seus collegas que não negociarem com genero extranho ao seu ramo de negocio, ou com charutos e cigarros extrangeiros ou de outros Estados da União, para fazerem as suas reclamações á Recebedoria do Estado, dentro do prazo de 6 dias, contados desta data, por ter esta repartição, no edital publicado no *Diario de Pernambuco*, de 30 de setembro, comprehendido todos os contribuintes da classe para pagar o imposto de 10 %, de que trata o n. 5, § 4.° do art. 1.° da lei n. 682 de 7 de junho do corrente anno (orçamento vigente), que é concebido nos seguintes termos:

« N. 5—10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa ter outro ramo de negocio, exceptuadas as tavernas com relação á louça grossa, charutos e cigarros fabricados no Estado. »

Havendo grande injustiça da Recebedoria na distribuição da referida quota por todas as tavernas em geral—que na sua quasi totalidade só negociam com generos proprios de sua classe e, tambem com relação a fumos, só com cigarros e charutos fabricados no Estado, a directoria convida os interessados a fazerem a sua reclamação e envidará os seus esforços, pelos meios legaes, para não serem sacrificados os interesses de seus associados e collegas.

Igualmente cumpre aos srs. mercieiros, pela digna Associação Commercial de Pernambuco injustamente incluidos na classe n. 3, (segundo edital publicado em 1 do corrente), interpôrem seus recursos para o exmo. sr. dr. governador do Estado, pois nem a consciencioso commissão distribuidora d'aquella classe os incluiu na confecção do mappa e nem querem eximir-se ao pagamento da taxa de 10 % sobre o seu imposto.

Secretaria da Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife, em 1 de outubro de 1904.

O secretario,
Leandro Lopes d'Oliveira.

Declaração

Deixando de ser meu empregado o sr. Thomaz Barros Mello, desde 29 de julho proximo passado, scientifiquei a este sr. e ao proprietario da casa em que mora a mesmo, que não continuava a ser fiador da dita caza e exigi de ambos a carta de fiança dada por mim, e como até esta data não tenha recebido dita carta faço a presente declaração para evitar duvidas futuras.

Recife, 6 de outubro de 1904.

José de Souza Peixoto.

Mrs. Clemetson ot. Howe Western Telegraph quarters 4 to 6 Saturday ofternoou 8 th october. A special train will leaw Praça da Republica for Caminho Novo at. 330.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. coronel presidente faço publico que, nesta data foi pago á d. Zulmira Pires Ferreira Travassos o peculio que tinha direito em virtude do fallecimento de seu marido João Alfredo Serrano Travassos como prova o recibo junto.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido João Alfredo Serrano Travassos na importancia de dois contos quinhentos e setenta mil réis (2:570$000) do que dou quitação.

Recife, de outubro 1904.

Zulmira Pires Ferreira Travassos.
Está sellado e reconhecida a firma.

Ao Publico e ao Commercio

O abaixo assignado, unico representante e responsavel da firma Cunha, Costa & C., declara que vendeu ao sr. João Henrique da Silva, as mercadorias, armação, moveis e utensilios existentes no estabelecimento de ferragens de propriedade da mesma firma, á rua do Barão da Victoria n. 31, ficando a cargo do mesmo abaixo assignado e sob sua unica responsabilidade todo o passivo e os onus que, até 1 de Julho do corrente anno, pesarem sobre a dita firma de Cunha, Costa & C.

José Ricardo da Costa.
João Henrique da Silva.

AO COMMERCIO

Os abaixos assignados communicam que em 30 de setembro proximo passado dissolveram a sociedade que tinham na mercearia sita á rua Pedro Affonso n. 43, que girava sob a firma Francisco Braga & C.ª, retirando-se o socio Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o Activo e Passivo a cargo do socio João Francisco Mendes Braga que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de outubro de 1904.

João Francisco Mendes Braga.
Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO

DE

Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.° andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: — Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

CAFÉ MOIDO

A classe dos torradores de café, rezolveu subir 200 réis em kilo de café moido em vista da alta dos preços.

Recife, 3 de outubro de 1904.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

SETIMA ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito d. Zulmira Pires Ferreira Travassos, por fallecimento de seu marido João Alfredo Serrano Travassos, convido aos socios desta Associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 571 a virem á rua Nova 24, (loja Novo Mundo) satisfazer a contribuição de.... 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 26 do corrente.

Recife, 3 de outubro 1904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

REFINARIA CRUZEIRO

Preços dos assucares refinados

Especial................	6$000
Primeira................	5$000
Segunda................	4$000

Todas as mais qualidades como sejam, usina, crystaes, brancos, terceiras, sumenos e mascavados preços conforme suas qualidades.

CAES DE CAPIBARIBE ns. 54 á 60

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

Rua do Imperador n. 38, 1.° andar

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Ao Commercio

Raymundo Seixas participa que transferiu seu escriptorio de commissão e consignações para o largo do Corpo Santo n. 1.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

ADVOGADO

CORREIA DA SILVA

Rua Duque de Caxias

N. 61—1.° ANDAR

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

E' verdade

No «Café 15 de Novembro» sempre tem novidade.

HOJE GRANDE SUCCESSO

—Das 8 da noite ás 11—

Ver para crer

GRATUITO

A Empresa de Banhos de Mar faz sciente ao publico que, a principiar de amanhã (9) os escaleres que fazem o transporte dos senhores banhistas, partirão do caes 22 de Novembro, de conformidade com o horario seguinte:

DO CAES	DA CASA DE BANHOS
4.30	5.00
5 00	5.30
5 20	6.00
5.40	6.20
6 00	6.40
6.20	7.00
6.40	7.30
7.00	8.00
7.30	8.30
8 00	9.00
8 30	9.30
9.00	....

Arrecifes, 9 de Outubro de 1904.

A Bebida mais sã

a mais agradavel e a mais economica é feita com 10 gotas de

Alcool de Hortelã de RICQLÈS

n'um copo d'agua assucarada.

A HORTELÃ DE RICQLÈS saneia a agua e preserva das epidemias.

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO DO JURY PARIZ 1900

Venda por Atacado: Rue Richer, 10 e 12, PARIZ.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

CAFE' VICTORIA

E' incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão do CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso CAFE' VICTORIA

Praça da Republica N. 3

Com frente para o Theatro Santa Izabel.

Telephone N. 329

Silva Azevêdo.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Portentosa Transformação

EDADE 9 ANNOS

EDADE 11 ANNOS

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

ROUYER GAILLET & C.

COGNAC

CASA FUNDADA EM 1801

Exportação annual dez milhões de litros.

Premiado Exposition de Pariz 1900.

Preços e informações de

W. J. AYRES

AGENTE

BOM JESUS 25

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

Caixa postal 1195

RIO DE JANEIRO

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de. porte, collecções. mostras, para o que têm organizado um serviço especiacl

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMANHEPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social......................	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado....................	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal.........	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos.........	206:666$688
Seguros de cascos.........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.° ANDR

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.

Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se da sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's ta** que vende por preço sem competencia.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42

RIO DE JANEIRO

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada).................	1.000.000$00
Fundo de reserva fixo................................	338.000$00
Dito para depreciação de titulos.......................	210.000$00

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida............................	5.829:925$000
Sinistros pagos............................	2.105:253$000
Dividendos distribuidos....................	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substitutos; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

LEITE PURO

A's 6 horas da manhã no talho do Commercio, Largo da Penha n. 2, á 500 réis á garrafa ou 600 réis o litro.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

VINHOS PORTUGUEZES

Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:

Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.

27 — LARGO DA PENHA—27

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

Objectos para engenho

Vende-se uma distillação completa, composta de um alambique para 40 canadas, com resfriador, 2 depositos grandes para aguardente, 2 bombas-encanamento de chumbo, torneiras de metal, e bem assim diversas taxas grandes e pequenas para assentamento e depositos, fôrmas, carros e outros objectos, á tratar na praça Dezesete—antigo pateo do Collegio n. 75, 1.° andar.

Vende-se tambem uma caldeira tubular, balcões para seccar assucar, crivações para bocca de fornalha etc. a tractar no mesmo lugar ou á rua Marquez de Olinda n. 21.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pôderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

33 — Rua da Penha n. — 33

TELEPHONE n. 358

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Salutaris

A melhor agua de mesa.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE. Uma casa com bons commodos á rua do Bemfica n. 31 A, trata-se á rua do Socego n. 10.

AMAS—Preciza-se de uma ama de leite e de uma de cosinha; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1.º andar.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COFRE—Vende-se um importante cofre prova de fogo. «Milners»: a tratar e ver na rua da Praia n. 24.

ESTOPA—Vende se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J.*

JARDINEIRO — Um recemchegado do estado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardim, horta, pomar, etc., offerece a quem delles precisar. Pode ser procurado sob as iniciaes A. F. S. C. na barbearia á rua do Bom Jesus n. 29—Recife.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario.*

QUITANDA. Vende-se uma na rua do Alecrim n. 75 bem afreguezada, livre e desembaraçada. Aluguel de casa.... 10$000 a tratar na mesma rua n. 75 ou na rua Augusta n. 192.

SOBRADO.—Vende-se um por preço modico, á rua do Commercio n. 3, na cidade de Olinda.

A tratar á rua das Laranjeiras n. 2, 1.º andar.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cacaueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil touceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de oiticoró e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, caneleiras, jambeiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

VENDE-SE uma taverna propria para principiante, em bom ponto, com espaço para outro negocio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 19.

VENDE-SE uma pequena casa á Estrada do Maduro, linha de Limoeiro n. 37, a tratar na rua do Socego n. 10.

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

ANNUNCIOS FUNEBRES

QUIPAPÁ

7.º DIA

Avelino Silva e Manoel Ramos tendo mandado celebrar missa por alma de seu amigo commendador **Antonio Fernandes Ribeiro** vêm agradecer aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir a esse acto de religião e caridade e de novo convidam para ainda assistirem á missa de trigesimo dia que mandarão celebrar no dia 28 do corrente, na matriz da cidade, ás 8 horas d'amanhã por alma do mesmo.

Antecipam desde já a todos que comparecerem o maior reconhecimento e gratidão.

✝

Antonio Augusto Ferreira Lima

1.º ANNIVERSARIO

Dr. Francisco Salvador dos Santos, sua mulher e cunhada, convidam os parentes e amigos para assistir as missas, que terão de ser celebradas por alma de seu presado sogro, pai e avô, **Antonio Augusto Ferreira Lima**, na segunda-feira 10 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista. Antecipando d'esde já a sua immorredoura gratidão.

✝

Manoel José de Campos

Balbina Campos e seus filhos, Manoel José de Campos Barbosa, sua mulher e filhos, Antonio Aquilino de Campos, sua mulher e filhos, Pedro Ivo de Campos e filhos, Euclides Ernesto de Campos e Julita Izabel de Campos, dr. Arthur Annes Jacome Pires e sua mulher (ausentes), dr. Manoel Pessôa de Siquera Campos, sua mulher e filhos (ausentes), summamente compungidos pelo prematuro passamento de seu idolatrado marido, pai, filho, irmão, tio, sobrinho, cunhado e primo **Manoel José da Campos**, agradecem a todos aquelles que se dignaram comparecer ao enterro, e de novo convidam para ainda assistir á missa que mandam celebrar no dia 10 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, no Convento de S. Bento, na cidade de Olinda, ás 8 1/2 horas da manhã, por alma do mesmo.

Antecipam desde já a todos que comparecerem o maior reconhecimento e gratidão.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 10 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e Nova-York.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**

Illuminação e Ventilação electricas.
Commandante 1. tenente Corte Real.
Esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG,** é esperado da Europa até o dia 10 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE,** commandante J. Bosck, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**

Commandante Maciel.

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de outubro, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR,** é esperado da Europa até o dia 9 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EDITAES

O doutor João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, comarca de Buique, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem, que, por parte de Pedro Martins de Albuquerque e sua mulher, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. doutor juiz municipal de Aguas Bellas. Pedro Martins de Albuquerque e sua mulher—dona Maria Magdalena Marques de Oliveira, residentes no sitio Mandú, deste municipio, sendo senhores e possuidores de uma parte de terra na propriedade Olho d'Agua da Carahyba, como provam com o documento junto, numero um, querem proceder á sua divisão para formação de seu quinhão, pelo facto de achar-se a mesma indivisa com os dos pertencentes a cada uma das condominas, segundo a força dos titulos respectivos. A propriedade Olho d'Agua da Carahyba, cuja divisão requer-se, é situada neste municipio, tem seus limites naturaes visiveis e bem conhecidas pela maneira seguinte: partindo do Olho d'Agua pelo riacho abaixo a encontrar o marco de pedra que divide com terra de Theotonio Pereira Pitta, o qual está infincado no pé de um Bomnome da parte do poente do riacho, e dahi cortando rumo direito para o poente meia legua e dahi fará ponto ao norte, rumo direito ao outro marco de meia legua, que são do Olho d'Agua, que se acha infincado em um pé de Urycuryseiro, e dahi para o primeiro ponto, para a parte do nascente pegará do meio do Olho d'Agua, dividindo a parte de Manoel Vital, marchando rumo direito dividindo com Manoel Vital Gomes até encontrar com terras da Lagoinha, do mesmo comprador, dahi voltará para a parte do sul, dividindo com as mesmas terras de Lagoinha até onde preenche os fins de ditas terras, voltando ao nascente, dividindo com o mesmo comprador até confrontar com o Umbuzeiro da Lagoinha, voltando ao norte até o referido Umbuzeiro da Lagoinha, e dahi para a parte do nascente até preencher a legua e dahi ao sul a encontrar com o marco de Manoel Pereira da Silva, que preenche a legua que saiu do riacho da Carahyba e dahi marchará para a parte do poente, dividindo com Manoel Pereira da Silva, até encontrar o marco de Francisca Manoel da Gama, pertencente a Lourenço Sebastião da Rocha Pitta, e dahi marchará para a parte do poente ao marco de pedra que se acha ao pé do riacho Carahyba, da parte do nascente, como tudo consta da copia da escriptura junta. Requerem, pois, os supplicantes á vossa senhoria que se digne mandar passar mandado para serem intimados os condominos capitão Francisco Martins de Albuquerque, Francisco Martins de Albuquerque Filho, Levino Martins de Albuquerque Barbosa, Seraphim Marques de Oliveira Sobrinho, moradores no Povoado Pão ferro, Antonio Ignacio da Silva Pitta e Antonio Francisco de Oliveira, residentes no logar Cacimba Nova, José Evangelista Santos, residente no logar Mandú, Antonio Hugolino de Carvalho e João Gomes da Silva, moradores no logar Combuco, José Soares da Silva, morador no logar Garrote, José Severiano da Silva e José Rodrigues da Silva, moradores no logar Queimadas, —todos os logares deste municipio, e affixar edital nesta cidade com o prazo de trinta dias, remettendo-se copia deste para ser publicado no diario official da capital do Estado, afim de serem citados os condominos Senhorinha Maria da Conceição, Manoel Francisco da Silva, João Francisco da Silva e Antonio Francisco dos Santos, residentes no logar Boqueirão do municipio de Buique, para cujo municipio pedem que seja enviada copia em officio registrado pelo correio ao respectivo juiz de direito, juntando o certificado do registro aos autos. Requerem ainda os supplicantes nomeação de curador em litem para menores e ausentes, para o que deve ser citado, observando-se em tudo as formalidades prescriptas no regulamento federal, numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa, afim de na primeira audiencia deste juizo, depois de expirar o prazo de trinta dias, virem se louvar com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, para procederem á divisão requerida e verem neste acto assignar-se-lhes o prazo de dez dias para a contestação da acção, sob pena de revelia na forma da lei, ficando logo todos citados para todos os termos de dita acção, sob pena de lançamento á revelia. Os supplicantes avaliam a presente causa em dois contos de réis e protestam haver as custas do processo, pelas quaes são solidarios todos os condominos e as pagarão pro-rata e tambem pela indemnização dos damnos causados depois da contestação da lide. Pedem á vossa senhoria deferimento. Esperam receber mercê. Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro. O procurador, João de Araujo Nunes. Estava pago o sello estadual de mil e duzentos reis em verba.

Em cuja petição proferi o despacho seguinte:

Autoada. Como requer, nomeio curador á lide o capitão Manoel Ramos de Barros Malta, que será intimado para prestar o compromisso legal. Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro.—João Luciano.

Em virtude da referida petição e despacho acima copiados, pelo presente edital cito na fórma da lei aos referidos condominos residentes no dito municipio de Buique deste Estado, para depois de expirado o prazo do edital, contado de sua publicação, virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações se louvarem com os autores em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, que procedam á divisão requerida e ver ser-lhes assignado o prazo de dez dias para a contestação d'acção até final sentença, sob pena de lançamento e revelia. As audiencias deste juizo são nas sexta-feiras, ás dez horas da manhã de todas as semanas e caso seja feriado esse dia, no immediato posterior.

E para constar se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume, nesta cidade e copia no referido municipio, por ordem de seu respectivo juiz, além da publicação no diario official da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Aguas Bellas, aos 30 dias do mez de setembro de mil novecentos e quatro.

Eu Salustiano Cavalcante de Siqueira, escrivão do civel, escrevi. João Luciano Pereira da Silva.

E mais se não continha em dito edital, por mim transcripto do original, que vai ser affixado, dou fé.

Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro.—O escrivão do civel, Salustiano Cavalcante de Siqueira. *—João Luciano Pereira da Silva.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 14 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela fazenda do Estado;

A casa de pedra e cal n. 299, á rua Imperial, tendo 2 portas de frente, sendo 1 arga, e 1 janella, medindo externamente 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:900$000, pertencente a Sá Leitão & Barros.

A casa de taipa n. 17, sita á rua do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 metros, avaliada por 300$000, pertencente a José Lucio Lins e outros.

A casa de taipa n. 137, sita á rua de S. Miguel, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente a Herman Niemyer.

A casa de taipa n. 33, sita á rua do Bom Gosto, tendo porta de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente á Maria Sabina da Conceição.

A casa de taipa n. 33, á travessa do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, medindo internamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, avaliada por.. 150$000, pertencente á Maria Sabina da Conceição.

Os moveis existentes no predio n. 58, á rua Barão da Victoria, 1 armação de amarello, envidraçada, 1 balcão da mesma madeira, 1 carteira tambem da mesma madeira, 1 relogio de parede, avaliados por 500$000 e pertencente á madame Catharina.

Nos predios ns. 18 e 20 sitos á rua do Padre: uma officina lythographica e typographica, movida por um motor mechanico de força de 8 cavallos, 1 machina para impressão e diversas outras para lythographia, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel José de Miranda.

Os moveis existentes á rua Dias Cardoso n. 60: 1 armação, balcão, balança e pesos, avaliados por 150$000, pertencentes a Oliveira Brazil & C.

A casa de pedra e cal n. 93 sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto para creado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Maria Francisca das Chagas.

A casa de pedra e cal n. 140, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente e 1 porta e 1 janella no oitão, com terreno ao lado, murado, e com gradil de ferro, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente e em salão, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares de Lima.

A casa de pedra e cal n. 61, á rua S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Benjamin Torreão.

A casa de taipa n. 1 A, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Tertuliano Marques de Mello.

A casa de pedra e cal n. 32, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes.

A casa de pedra e cal n. 42, sita á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Maria Carolina Viegas.

A casa n. 39 sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Antonio Martins do Rio.

A casa n. 37, á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por.... 400$000, pertencente a Alfredo.

A casa de taipa n. 5, sita no logar denominado Poços, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Francisco Antonio de Freitas.

A casa de pedra e cal n. 13, sita ao largo da Matriz, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas, 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 62, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada em 250$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua da Aurora, em Boa-Viagem, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 900$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 26, sita á rua da Aurora, em Boa-Viagem, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente a frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar, passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 4 de outubro de 1904.

Subscrevo e assigno.—J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far se a a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, Presidente do Conselho, faço publico aos interessados que ás 11 horas do dia 11 de Outubro corrente, numa das salas desta Secretaria, recebe-se as propostas relativas ao grupo 31—conbustivel— e fardamento para fornecimento ás dependencias da Marinha Nacional e navios de guerra surtos no porto deste Estado durante o exercicio de 1905, proximo futuro.

Capitania do Porto de Pernambuco, 6 de Outubro de 1904.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Relação dos contribuintes collectados para pagarem os impostos de taxa fixa, aguardente e bombeiros na freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1904 a 1905.

Tabella B—N. 16. (Directores, agentes de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados e cada agencia de vapor):

Dr. João Gonçalves Pereira Lima, rua do Bom Jesus n. 1	300$000

Tabella B—N. 33. (Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações):

Pedro Carvalho	100$000
Aguardente:	
Maria Amelia Borges, rua do Amorim n. 17	40$000
Costa & Lins, rua Domingos José Martins n. 70	40$000
Pedro Germano da Silva, travessa do Corpo Santo n. 23	40$000
Bombeiros:	
Maria Amelia Borges, rua do Amorim n. 17	12$000
Costa & Lins, rua Domingos José Martins n. 70	12$000
Pedro Germano da Silva, travessa do corpo Santo n. 23	12$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 7 de outubro de 1904.

O escripturario, *Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.*

Por esta secretaria se faz publico que, Moreira & C. requereram a collocação de um motor a petrolio, força de 12 cavallos, á rua Padre Muniz ns. 15 e 19

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode apresentar-se ao commendador sub-prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 7 de outubro de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 6 de outubro de 1904.

Tendo sido designado para proceder aos lançamentos dos impostos municipaes para o proximo exercicio, nas freguezias da Bôa-Vista e da Graça, faço sciente a quem interessar que começa desde já este serviço na freguezia da Bôa-Vista, necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de alugueis ou contractos de arrendamentos, para evitar arbitramento do valor locativo, sempre prejudicial á parte e trabalhoso á repartição.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, podendo os Srs. Contribuintes dirigirem suas reclamações ao Exm. Sr. Commendador Sub-Prefeito em exercicio.—*Manoel Rodrigues Nogueira Lima,* Lançador.

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto e Presidente do Conselho faço publico a quem interessar, que fica aberta nesta Secretaria, nova inscripção, por espaço de 10 dias, para fornecimentos relativos aos grupos 26 e 32 (ferragens e massames) ás dependencias da Marinha neste Estado e navios surtos neste porto e bem assim para lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria, na conformidade do art. 20 Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Capitania do Porto de Pernambuco, 6 de Outubro de 19004.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto e Presidente do Conselho, faço publico aos interessados que a nova inscripção aberta nesta Secretaria para fornecimento relativo aos grupos 1 e 2 (açougue e padaria) ás dependencias da Marinha Nacional e navios surtos neste porto fica encerrada no dia 10 de Outubro vigente.

Capitania do Porto de Pernambuco, 6 de Outubro de 1904.—O Secretario. *F. de Siqueira.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 11, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 668 (orçamento vigente).—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Gloria de Goytá, creados pela lei n. 504 do anno de 1861. O director.—*A. V. Medeiros.*

—

O doutor Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito desta comarça da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que se acha em concurso os officios de distribuidor e partidor deste juizo, creado pela lei n. 504 de 1861, o qual nunca fôra provido vitaliciamente, e o de partidor e contador do mesmo juizo, creado pela citada lei e vago pelo fallecimento de Manoel Germano de Miranda Satyro, que o exercia vitaliciamente, convido portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, ante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e, finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta comarca e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, cinco de agosto de mil novecentos e quatro. Eu Antão Borges Alves, escrivão do jury o subscrevi. Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa.

Conforme o original, dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O escrivão Antão Borges Alves.

Certifico que affixei hoje no logar publico do costume o edital pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador do juizo desta comarca.

O referido é verdade: dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O porteiro das auditorios.—*João Virgolino de Senna.*

O Dr. João Rodrigues de Almeida, Juiz Municipal do termo do Rio Formoso da comarca de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que com o prazo de trinta dias, cita-se e chama-se aos herdeiros de Laurentino Teixeira Cavalcanti, solteiro, morador que foi nesta cidade, onde falleceu no dia 21 de Junho do corrente anno, ou a quem direito tiver a herança do mesmo finado, a vir habilitar-se perante este juizo, afim de entrar na posse dos bens por elle deixados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no Diario Official. Cidade do Rio Formoso, 17 de Setembro de 1904. Eu Miguel Azevêdo, escrivão, o escrevi. — *João Rodrigues de Almeida.*

CONSELHO ECONOMICO DA MARINHA N'ESTE ESTADO

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, Presidente do Conselho Economico, faço publico a quem interessar, que n'esta Secretaria se acha aberta por espaço de dez dias, nova inscripção para fornecimento relativo ao grupo 10—tintas—ás dependencias da Marinha Nacional e navios surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo futuro, na conformidade do artigo 20 do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Capitania do Porto de Pernambuco, 3 de Outubro de 1904. — Pelo Secretario, *Antonio Neiva.*

COMMERCIO

7 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/4 d. por 1$000 do Banco hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 12 5/16 d. por mil reis particular hontem e hoje.

Idem idem a 90 d/v 12 11/32 d. por mil reis particular hoje.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos nacionaes mantiveram a taxa de abertura offerecendo os bancos inglezes 12 1/4, pouco depois tornou-se geral a taxa de 12 1/4 que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 11/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	5$400
Brancos	4$000	a	4$800
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$600	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados	2$200	a	2$300
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 grãos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 grãos a 2$300 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Foi vendido este artigo a 14$ os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 9.0 rs. o kilo nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 940 a 946 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.

Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$.

Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi negociado este artigo de 105 a 110 réis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Heraclides,* para Liverpool: John Boxwell, N. & C 188 fardos 33309 kils. algodão em rama, 7 fardos 1240 kils. residuos de algodão e 8 fardos 800 kils. trapos velhos.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Pernambuco,* para Manáos: Amorim & Cardoso 100/2 e 150/4 barricas 11050 kils. assucar branco; Dubeux & C 5 cxs. 360 kils. doce; Pestana dos Santos & C 30 pacotes 540 kils. doce; Gomes de Freitas & C 544 gallinhas; Moreira & C 1 cx. 750 baralhos de cartas para jogar; Pereira Pinto & C 6 pipas e 59 barris 8300 lits. aguardente e 7 pipas e 15 barris 6130 lits alcool; Pereira Carneiro & C 15 barris 1275 lits. aguardente

Para Pará: Pereira Pinto & C 14 barris 1148 lits. aguardente e 12 barris 984 lits alcool; J. Pereira Barbosa 10 cxs 700 kils. massa de tomate; Manoel B. da Costa 12 pacotes 840 kils. doce.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 1 pipa 530 lits. alcool.

No vapor *Fernandes Varella,* para Manáos: Joaquim L. de Barros 2 barricas 40 abacaxis.

Para Pará: Amorim & Cardoso 190/2 e 40/4 barricas 18600 kils. assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado.

No vapor *Temple,* para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 80 scs. 6240 kils algodão em rama; Neesen & C 20 scs 1240 kils. caroços de algodão.

Para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 150 scs. 9000 kls. assucar mascavado.

No vapor *Jacuhype,* para Amarração: F. A. Cardoso & C 5 barris e 212 ancoras 8840 lits. vinagre, 5 barris, 44 ancoras e 250 cxs. 3860 lits. vinho de canna, 60 ancoras 2400 lits. vinho de fructas, 262 cxs 8144 lits. cognac, 54 cxs. 648 lits. vermouth, 25 cxs. 200 lits. genebra, 15 cxs. 120 lits. gazosa e 25 cxs. 500 lits cerveja.

No hiate *Aurora 2.º,* para Natal: N. Maia & C 13 fardos 785 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Itajahy,* para Parahyba: Borel & C 1 cx. 48 kils. rapé; Azevedo & C 14 vols 245000 cigarros.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena,* entrado em 6 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 21 vols. á ordem.
Batatas 50 cxs. aos consignatarios.
Bacalhão 10 cxs. á ordem.
Carne em conserva 10 cxs. idem.
Catalagos 1 cx idem.
Ferragens 2 vols. idem.
Hydrometros 1 cx. á Companhia do Beberibe.
Genebra 15 cxs á ordem.
Jornaes 1 cx. a E. Hissetts.
Leite condensado 5 amarrados á ordem.
Louça 2 cxs. a F. Manoel da Silva.
Mercadorias 1 vol. a Wilson Sons & C.
Manteiga 18 cxs. 75 barris e 50 meios á ordem, 55 cxs. a Francisco Pinto & C, 39 a Amorim Fernandes & C, 84 a Loureiro Barbosa & C, 8 cxs. 25 barris e 35 meios a Dubeux & C.
Oleo de linhaça 10 barris a A. Raposo.
Provisões 46 cxs. á ordem, 6 a Amorim Fernandes & C.
Queijos 20 cxs. e 2 amarrados á ordem, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 40 e 3 a Santos da Figueira & C, 46 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 10 e 1 a Pereira de Faria, 18 e 3 a Francisco Pinto & C. 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos & C, 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Sal refinado 10 cxs. á ordem.
Tecidos 1 vol a Moreira Lima & C, 1 a A. Francisco Areias, 15 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C, 1 a J. Ferreira & C, 1 a Martins & Rodrigues.
Tintas 50 barricas á Companhia de Drogas, 28 e 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Vidros e outros artigos 1 cx a Guerra Fernando & C.
Zinco 15 cxs. á ordem.

—

Rio de Janeiro, vapor nacional *Itaqui,* entrado em 7 e consignado a Guedes Pereira.

Cerveja 15 cxs. a Urbano Ribeiro.
Fumo 100 encapados a Moreira & C.
Ladrilho 97 engradados á ordem.
Moveis 3 engradados a Francisco V Boulitreau.
Pregos 1 barrica a Miranda Souza & C.
Pedras marmores 1 grade aos mesmos.
Sola 2 engradados á Companhia Fiação e Tecidos, 1 á ordem.
Seccante 10 cxs. a Barbosa Vianna & C.
Tecidos 10 vols. a Joaquim Gonçalves & C, 42 a Alves de Britto & C, 4 a Andrade Lopes & C. 6 a Narciso Maia & C, 3 a Luiz de Magalhães, 7 a Gonçalves Cunha & C, 13 a Albino Amorim & C, 23 a Andrade Maia & C, 4 á Fernando Silva & C, 21 a Dias Loureiro & C, 14 a Silveira & C.
Vidros 2 cxs. a Miranda Souza & C.

—

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Heraclides,* entrado em 7 e consignado a A. B. Dallas.

Alpista 50 saccos á ordem.
Farinha de trigo 5000 saccos a H. Forster & C. 15200 á ordem.
Xarque 1523 fardos a Amorim Irmãos & C, 1238 a Pereira Carneiro & C.

—

Portos do sul, vapor nacional *Fagundes Varella* entrado em 6 e consignado a J. de Vasconcellos.

Amostras 1 vol. á ordem.
Azeite de peixe 6 quartolas a Guimarães Valente.
Alfinetes 1 cx. a E. Hissette.
Cimento 20 barricas a Pedro de Carvalho.
Cano de ferro e cobre 2 amarrados ao mesmo.
Carne de porco 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Carboreto 5 barricas a Pedro Carvalho.
Café 100 saccos a Pinto Alves & C.
Cerveja 5 cxs. á ordem, 20 a Costa Lima & C.
Drogas 1 cx. á Companhia de Drogas.
Estopa 1 fardo a Pedro de Carvalho.
Fumo 16 encapados a Moreira & C, 8 a M. Luiz dos Santos.
Formicida em pó 1 cx. a Pedro Carvalho.
Jornaes 1 encapado a E. Hissette.
Manteiga 10 cxs. a Pereira Carneiro & C
Metal 1 cx. a Pedro Carvalho.
Madeiras 1 cx. ao mesmo.
Perfumarias 1 cx. a Virgilio Cunha.
Porcas de ferro 3 saccos á Pedro de Carvalho.
Rapé 1 cx. a Moreira & C.
Sulfato de cobre 1 cx. á Pedro de Carvalho.
Tubos 1 engradado ao mesmo.
Tijolos 1 engradado ao mesmo.
Tecidos 16 fardos a Silveira & C, 11 a Loureiro Maia & C, 20 e 3 cxs. a Olintho Jardim & C, 53 a Andrade Maia & C, 55 a Alves de Britto & C, 2 cxs. a Moreira Lima & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 o Nunes Fonseca & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 6	229.665$570
Idem do dia 7	39.754$460
	269.420$030

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6	70.647$424
Dia 7:	
Diversos impostos	2.998$333
Exportação	6.632$836
	80.278$593

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 6	5.961$296
Idem do dia 7	663$230
	6.624$444

CAIXA ECONOMICA

Dia 7	
Entradas de depositos	72.042$000
Sahidas idem, idem	16 970$000
Saldo recolhido á delegacia	55.072$000
Recebido da Delegaca para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	86.098$740

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 6	27.721$875

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

British Prince, de Nova York hoje.
Orissa, do sul hoje.
Itahy, do sul hoje.
Prinz Waldemar, da Europa amanhã.
Byron, do sul a 10.
Manáos, do sul a 10.
Heidelberg, da Europa a 10.
Capri, de Nova York a 10.
Guarany, do sul a 12.
Chili, da Europa a 13.
Tamar, da Europa a 13.
Arad, de Trieste a 14.
Tennyson, de Nova York a 18.
Nile, do sul a 18.
Orien, de Liverpool a 19.
Belém do sul a 20.
Thames, da Europa a 20.
Atlantique, do sul a 22
Conway, da Europa a 27.
Victoria, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Liverpool e esc., *Orissa,* hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince,* amanhã ás 4 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar,* a 10 ás 4 h.
Manáos e esc, *Manáos,* a 10 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron,* a 10 ás 12 horas.
Santos e esc., *Heidelberg,* a 11 ás 4 h.
Amarragão e esc *Jacuhype,* a 11 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Chili,* a 13 ás 12 horas.
Santos e esc *Tamar,* a 14 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson,* a 18 ás 12 o.
Southamp. e esc. *Nile,* a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames,* a 20 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique,* a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Conway,* a 28 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria,* a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco,* v. generos.
Vapor nacional *Camocim,* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype,* v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe,* vazio.
Vapor nacional *Itaqui,* v. generos
Vapor nacional *Salinas,* varios generos.
Vapor inglez *Heraclides,* varios generos.
Vapor inglez *Traveller,* v. generos
Vapor inglez *Inventor,* varios generos.
Vapor inglez *Sarmatia,* carvão.
Vapor inglez *Bathor,* v. generos.
Lugre nacional *Solstrcif,* xarque.
Palhabote nl. *Reinder,* em lastro.

DIA 7.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc, 7 dias, vapor nl *Pernambuco,* de 760 tons., commandante Francisco Almeida, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Buenos Ayres 12 dias, vapor inglez *Heraclides,* de 1881 tons., commandante H. Lonyer, equipagem 35, carga v. generos: a A. B. Dallas.

Rio e Bahia, 7 dias, vapor nl. *Itaqui,* de 513 tons, commandante R. Templar, equipagem 27, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

Santos e Rio, 15 dias, vapor nl. *Salinas,* de 714 tons., commandante F. M. Campos, equipagem 31, carga v generos: a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Rio G. do Sul e esc, vapor nl. *Temple,* commandante A. Crahg, carga v. generos.

Manaos e esc., vapor nl. *Pernambuco* commandante F. Almeida, carga v generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Pernambuco* no dia 7 do corrente:

RIO—Dr Diamantino Bandeira, Eurico Barbicini, Frederico Cavalcanti, Cesar Fernandes, Bento de Mello, Alfredo Santos e 1 sobrinho, Francisco William, Ernesto Amaral, Delmiro Ayres e 12 emigrantes.

BAHIA—Julio Carvalho, Amande Devais e 3 filhos, Manoel Carneiro, Josepha Conceição, Jovinianо Cruz, Alberto Coelho, Antonio F. Santos e José J. C. Junior

MACEIO—Acendino Oliveira e Julio Oliveira.

Fundos Publicos

No dia 30 do passado effectuaram-se, na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %, 6, 25 a	994$000
Ditas: 5, 2, 1 5 a	993$000
Ditas (200$): 1 á razão de	970$000
Ditas (200$): 2, á razão de	980$000
Emprestimo de 1895: 1, a	980$000
Emprestimo de 1897 (nom): 11 5.7 a	1.018$000
Emprestimo Municipal (ex-j): 39 a	186$500
Dito: 19, 50 a	186$000
Dito nom. (com juro): 190 a	193$000
Apol. do Est. do Rio 4 %. 1 a	59$000
Dito: 50, 200, 100, 32, 100, 7, a	58$500

TELEGRAMMA COMMERCIAL

LONDRES, 30 de Setembro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	4 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 1/4 a 3/8 %	4 a 4 1/16
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 1/2 %	2 5/8
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/8 %	3 7/8
Cambios—Pariz sobre Londres, £ 1	25,20 1/2	25,22 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100	100 1/8
Pariz sobre Hespanha, por 500 pesetas	365,00	370,00
Pariz sobre Berlim, por 100 marcos	123 7/16	123 5/8
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25,24	25,26 1/4
Nova York sobre Londres, por £ 1	—	4,85 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1,	25,18	25,16
Lisboa sobre Londres, por 1$	44 1/2	42 9/16
Apolices—De 1901, 5 %, £ 90	95	49 3/4
De 1889, 4 %	89 1/4	78
De 1895, 5 %	92 3/4	89 1/2
Funding loan, 5 %	104 1/4	101 3/4
Oeste de Minas, 5 %	80 3/4	85
Premio de ouro em Buenos Aires.	127 30	127 30
Cambio sobre Londres em Buenos Aires	48 7/16	48 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO)

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 24 de setembro

Os ramos de commercio externo, que se dedicam á permuta de mercadorias, alcançaram na semana os seguintes valores: importação geral, 689:379$660; exportação, 165:482$070; reexportação colonial, 76:730$ e reexportação estrangeira, 77:168$.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 24 de setembro e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	23:314	21:990
Exportação	8:201	8:277
Reexportação colonial	7:508	7:308
Reexportação estrangeira	2:851	2:223

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	1 de janeiro a 24 de setembro 1904	1903
Vinho	20:388$	1.312:789$	1:112:553$
Azeite	2:588$	324:146$	382:03 $
Vinagre	371$	18:762$	15:062$
Bebidas	321$	3 :907$	21:522$
Farinha	6:627$	164:952$	167:528$
Batatas	844$	220:703$	285:525$
Legumes	2:344$	1 1:712$	89:168$
Sal	657$	32:347$	31:508$
Algodão	24:400$	695:516$	566:230$
Obras de alg	5:352$	100:078$	75:659$
Madeira	6:411$	256:187$	246:351$
M. cobr	12:100$	2 3:283$	172:321$
M. ferro	—	26:708$	23:818$
Cortiça Pranchas	17:647$	1.445:065$	1.514:472$
Cortiça Rolhas	1:379$	306:565$	283:236$
Cortiça Quadros	500$	24:580$	38:331$
Cortiça Aparas	555$	84:806$	74:793$

As disponibilidades continuaram em relativa abundancia, motivo pelo qual os descontos foram faceis. As taxas reguladoras oscillaram entre 5 e 1/2 a 6 e 1/2 %.

A alfandega rendeu no periodo acima 9.459:201$993, mais 501:921$389 do que no mesmo periodo de 1903.

Importação

A importação de mercadorias é representada pelo valor de 689:379$660 em virtude da constituição em seguida indicada por paizes de procedencia.

Belgica 164:790$430, Inglaterra 128:804$100, Allemanha 108:052$090, França 104:344$880, Noruega 67:319$300, Suecia 51:860$410, E. U. da America do Norte 38:295$400, Hollanda 11:463$530, Uruguay 8:111$400, Hespanha réis 4:426$400 e Brazil 1:911$720.

Entre as diversas mercadorias importadas registraram-se, em maior vulto, as seguintes: de Inglaterra, seis carregamentos de carvão; da Allemanha, 1470 saccas com assucar e 6:539 barris vazios; da França, 2394 toneladas de cevada de Algeria; da Noruega, um carregamento de bacalhau; da Suecia, um carregamento de madeira e 20009 volumes do ferro em barra; dos E. U. da America do Norte, 1636 rails de aço; e do Uruguay, 3000 couros seccos.

Exportação

A exportação de mercadorias obteve o valor de 165:482$070 em vista do movimento que vamos registrar.

Destinos	*Valores*
Europa	49:481$970
Brazil	11:266$420
Perú	1:797$530
Chili	886$000
Republica Argentina	225$000
Turquia	171$000
Africa occidental	95:148$980
Africa Oriental	741$000
Guiné	4:017$710
Cabo Verde	930$660
Mantimentos de navios	815$800

Os desdobromentos dos principaes destes grandes mercados consumidores foram os seguintes: *Europa.* — Inglaterra 16:136$200, Belgica 15:258$750, Dinamarca 4:645$, Russia 4:370$, Noruega 2:661$600, Hollanda 2:292$, 2:065$350, Allemanha 2:053$070; *Brazil.* — Pará 4:592$870, Rio de Janeiro 2:819$300, Rio Grande do Sul 1:500$, Manaus 1:436$750, Pernambuco 562$, Bahia 255$500, Parahyba 80$, Bahia 265$500, Parahyba 80$, Cabedello 20$; *Africa occidental.* — Loanda 30:010$550, Benguella 24:429$180, S. Thomé 22 16 $ 50, Mossamedes 5:537$850, Principe 4:270$030, Novo Redondo 3:116$, Ambriz 1:803$150, Porto Alexandre 1:249$450, Zaire 1:166$680, Bahia dos Tigres 550$450, Cabinda 508$880, Ambrizette 346$710; *Africa oriental.*—Lourenço Marques 643$, Moçambique 90$ e Chinde 8$.

Considerando isoladamente os valores obtidos por algumas das mercadorias sahidas, obtem-se os resultados seguintes: vinho 20:388$920, azeite 2:588$500, vinagre 371$970, bebidas 321$100, legumes 2:344$300, farinhas 6 627$, balacha 1:212$850, massas 374$150, carnes 2:589$200, banha 577$, sal 657$610, sardinha 3:053$700, conservas diversas 1:048$550, fructas 3:633$630, tomate 793$, batata 844$440, cebola 694$230, alhos 140$700, sarro de vinho 5 0$, cera 3:240$, residuos de linhaça 1:020$, residuos de assucar 600$, cortiça 20:321$500, agua mineral 283$200, medicamentos 850$500, drogas réis 239$500, ferragens 943$100, louça 185$900, quinquilherias 996$, algodões em peça réis 24:400$050, ditos em obra 5:352$400, calçado 1:620$500, chapeus 252$500, cobertores 906$, grossarias 80$, saccaria 1:911$, papel 645$, livros 1:066$100, tabaco 4:684$, sabão 1:325$, velas 309$8 0, madeira em bruto 6:411$, cal 173$500, cimento 150$, ladrilhos 2 0$, minerio de cobre 12:100$, cabo de cairo 113$, cabo de linho 2 , couros 547$420, gado bovino, 3:20 $, gado muar 100$ e moeda de prata nacional 2:103$600.

O movimento de entradas e sahidas dos generos coloniaes, no mez de julho ultimo, fez-se nas seguintes totalidades:

Entradas: Cacau, 15:605 saccos, com o peso de 936:300 kilogr.; café 7.662 saccas, 361:875 kilogr.; borracha 4.947 saccas, 247.350 kilogr., cera 383 volumes, 21.600 kilogr., coconete 1.695 saccas, 101 7 9 kilogrammas; assucar 486 saccas 10.150 kilogr.; urzela 14 volumes, 840 kilogr.; oleo de palma 69 volumes, 18.000 kilogr.; gomma copal 193 volumes. 13.510 kilogr.; almeidina 59 saccas, 3.540 kilogr.; marfim 29 volumes, 60.000 kilogr. Total, 32.086 volumes, pesando 1.176.474 kilogr.

Sahidas: Cacau 21.262 saccas, 1.229.792 kilogr.; café 11.016 saccas, 618.275 kilogr.; borracha 5.197 saccas, 246.897 kilogr.; cera 98 volumes, 9.475 kilogr.; coconete 1.940 saccas, 111.168 kilogr.; assucar 75 saccas, 12.595 kilogr.; urzella 110 volumes, 11.706 kilogr.; kola 7 volumes, 417 kilogr.; oleo de palma 57 volumes, 11.739 kilogr.; gomma copal 206 volumes, 15.331 kilogr.; almeidina 47 saccas, 2.581 kilogr.; marfim 9 volumes, 182 kilogr. e generos diversos 1.147 volumes, 59.695 kilogr. Total, 41.170 volumes, pesando 2.398.853 kilogr.

As existencias, em 31 do mesmo mez de julho, eram as seguintes: cacau 29.444 saccas, café 42.117, borracha 5.070, cera 439 volumes, urzella 257, oleo de palma 25, kola 18, coconete 442, gomma 542, almeidina 12, marfim 40, assucar 745 e generos diversos 2.382. Total 81.523 volumes.

Exportação

Alcool—Preços por 17 litros: Alcool de 40 grãos 5$160 por almude: aguardente de vinho, 30 grãos, 4$, dita de 20 grãos, 3$500 a 3$600, por 17 litros; dita de figo, 2$700 por 17 litros; aguardente de canna (Cabo Verde), 11$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda 10$; licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Focking» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500; «Medalhas», idem, idem 10$500; «Kuyper» em frascos de litro, caixa de 15 frascos, 15$. De S. Miguel conduziu o vapor *Açôr* 60 cascos com alcool.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, de 1$900 a 2$200, (até 5 grãos de acidez) de 2.ª 1$800 a 2$ e de 3.ª 1$600 a 1$800.

A exportação declinou para 2:588$500, como se verifica do movimento que passamos a registrar:

Destinos	*Valores*
Pará	260$000
Manáos	145$000
Rio de Janeiro	10$000
Brazil, total	415$000
Belgica	50$000
Perú	40$300
Lourenço Marques	340$000
Mantimentos de navios	101$500
Loanda	922$000
Benguella	243$000
S. Thomé	230$300
Mossamedes	131$900
Diversos	63$200
Africa occidental	1:589$700
Cabo Verde	28$000
Guiné	24$000

O imposto de consumo pago pelo azeite entrado em Lisbôa durante os oito mezes decorridos deste anno, elevou-se a 106:725$781.

Batata—Este genero cota-se por 520 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 844$440 sendo 291$600 para o Brazil, 110$250, para o Perú, 6 e para a Belgica e 435$840 para a Africa para a

A batata doce ... despachados em barricas de 75 kilos arrobas, cota-se entre 400 e 440 por

Cebola—O preço está a 300/320 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 694$230, sendo 450$900 para o Brazil, 53$ para o Chile, 16$800 para o Perú, 2$500 para a Belgica e 171$030 para as colonias africanas. Em Londres os preços obtidos são os de 4 a 5,9.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$ para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$200 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 371$970.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 800/1$000; de 13 a 14 grãos 900/1$100, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$000/1$100, Alemtejo, de 13 grãos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

Os vinhos em mosto, tanto brancos como tintos, têm os preços de 20 a 30 réis por litro, conforme as qualidades, nas regiões vinhateiras.

A exportação dos vinhos adquiriu o valor de 20:388$920 em presença do movimento que vamos indicar.

Destinos	*Valores*
Pará	1:721$000
Rio Grande do Sul	1:500$000
Manáos	940$000
Rio de Janeiro	440$000
Pernambuco	275$000
Bahia	5$000
Brazil, total	4:881$000
Inglaterra	459$750
Belgica	215$000
Hollanda	162$000
Allemanha	4$870
Guiné	572$200
Cabo Verde	174$000
Loanda	4:430$800
S. Thomé	3:541$950
Benguella	2.247$250
Mossamedes	1.107$500
Principe	99$500
Ambriz	357$000
Zaire	27$000
P. Alexandre	151$200
Ambrizette	138$300
Cabinda	134$900
B. Tigre	31$500
Africa occidental	13.4[illegible]
Mantimentos de navios	46 [illegible]

O vinho entrado para consumo da cidade de Lisbôa no periodo decorrido de janeiro a agosto, inclusive, deste anno, pagou de imposto a quantia de 833:176$740.

A producção vinicola da França, neste anno, está calculada em 58 a 60 milhões de hectolitros.

Banco Popular

CAPITAL	1.500:	000$000
IDEM REALISADO	88 :	150$000

BALANCETE

Em 30 de setembro de 1904.

ACTIVO

Accionistas	611:05	0$000
Lettras descontadas	235:38	$330
Emprestimos e Cauções	1.184:574	$250
Diversas Agencias	46:104	$840
Mobilia	41:187	$650
Diversas contas	688:962	$020
Caução da Directoria	30:000$	000
Valores depositados	1.993:013$	550
Lettras a receber	229:217$	33
Edificio do Banco	159:800$	950
CAIXA:		
Em moeda corrente	36:475$	120
Rs.	5.255:792$	040

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$	000
DEPOSITOS:			
Contas correntes de movimento e com aviso	20:763$230		
Letras a premio	8:000$000	28:763$	230
Letras de concordata		1.267:761$	00
Diversas agencias		29:534$	50
Diversas contas		406:719$	10
Depositos voluntarios		652:247$	0
Diversas garantias		1.370:760$	0
Rs.		5.255:792$	040

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de outubro de 1904.

Manoel C. Leal, gerente
F. Timm, contador.